Maceió - quarta-feira 29 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1318

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.712, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.000000448/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.712, de 28 de abril de 2020)				
Código Orçamentário Especificação Região Nat. da Planejamento Fonte d				Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			350.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTU- RAIS			350.000,00
13.392.0010.1180005571339200104234	IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	TODO ESTADO	3390/100	350.000,00

ANEXO II Decreto nº 69.712, de 28 de abril de 2020)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			350.000,00	
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			350.000,00	
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3390/100	350.000,00	

DECRETO Nº 69.713, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 191.892,50 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000000605/2020...

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 191.892,50 (cento e noventa e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto. Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTÔRO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

	Su	plementação em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Re- cursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECO- NÔMICO E TURISMO			191.892,50
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECO- NÔMICO E TURISMO			191.892,50
15.451.0009.129000028154510009 4226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍS- TICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/100	191.892,50

ANEXO II Decreto nº 69.713, de 28 de abril de 2020)				
Código Orçamentário	Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Nat. da E			
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			191.892,50
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			191.892,50
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/100	191.892,50

DECRETO Nº 69.714, DE 28 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-7936/2020, RE-SOLVE reconduzir e designar os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/AL, na forma do Anexo único deste Decreto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.714, DE 28 DE ABRILDE 2020.

ANEXO ÚNICO

Designação como Presidente	JOÃO MARCELO DE LIMA FERNANDES	CPF: 841.758.934-15
Recondução como membro	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	CPF: 208.028.624-20
Designação como membro	TIAGO SIMPLICIO MELO	CPF: 029.110.384-79



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	12
Sec. de Estado da Fazenda	14
Sec. de Estado da Infraestrutura	16
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17
Sec. de Estado da Saúde	19
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	22
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	22
Delegacia Geral da Polícia Civil	23
Comando Geral da Polícia Militar	23
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
EVENTOS FUNCIONAIS	40
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	72
PREFEITURAS DO INTERIOR	74
EDITAIS E AVISOS	75



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preco

Pagamento à vista por cm² R\$ 6.16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Diário Oficial

Estado de Alagoas



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CA-LHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1207-60/19, da CEDEC = Com fundamento no Despacho PGE--PLIC-CD 3164218, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1064/2020, de docs. 3164218 e 3165897, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.424/2019, cujo respectivo objeto é o registro de precos para futura e eventual prestação de serviços de planejamento. despacho e monitoramento da logística de entrega de água através de carros-pipa destinados à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC, devidamente adjudicado em favor da empresa KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, para o Lote 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:01207.00000000060/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor--Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-5723/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC 3099732 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 3104879, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 975/2020, de docs.3099732, 3104879 e 3106798, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU, das empresas ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°15.016.562/0001-09,para o item02;e T C DA SILVA ROSAS,inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.513.231/0001-39,para oitem01,cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005723/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-7546/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC nº 3208176, e do Despacho PGE-PLIC-CD nº3217458, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB nº 1122/2020, de docs. 3208176, 3217458 e 3219027, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.966.389/0001-43,para os itens01, 02 e 03,cujo objeto é a prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais e exames de análises clínicas para o diagnóstico do COVID-19 e identificação do VÍRUS SARSCOV-2, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000007546/2020. Publique-se.Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes doajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como deve a SESAU analisar e apresentar a justificativa contida no item 13 do Parecer PGE/ PLIC 3208176.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 160/2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo Administrativo nº 2900.0000000606/2020, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula nº 19.487-5, CPF nº 134.306.614-04, para representar o Estado de Alagoas no processo de desmembramento de uma área de 12ha, localizada no Município de Murici/AL, inscrita na matrícula nº 3.726, Livro nº 2-K, fls. 130. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete doo Procurador-Geral, em Maceió, 23 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 04105.00000020/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1.187/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3253289), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3244107), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do prosseguimento do feito em sua fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000276/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1150/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD SEI nº 3228079, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI nº 3221033), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa somente quanto aos itens de nº 01 e 09, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001224/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1168/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3253516 (3253516), provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela nulidade dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico nº 11.060/2020. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000001500/2020 - INTERESSADO: Serviço de Engenharia Clínica - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1185/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3230840, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC DOC. SEI nº 3229993, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização pleiteada do quarto termo aditivo do Contrato SESAU nº 019/2016, desde que atendidas às condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006232/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1192/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3254705 (SEI nº 3254705), da lavra da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3251648), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de se proceder com a presente aquisição. 2. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.000006807/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3254391 (SEI nº 3254391), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3252056), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.000006817/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1.202/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3254319), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3253485), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para Aquisição de Equipamentos Hospitalares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006818/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: icitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1191/2020 - [...] Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01204.0000001507/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1.183/2020 -Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3245880), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado, Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy, através do DESPACHO PGE/PJ (doc. SEI nº 3244896) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000017720/2019 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. № 1193/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD № 3249563 (SEI nº 3249563), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3236921), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000001205/2020 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1189/2020 - onheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3246073, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3235695, que opinou pela necessidade de cumprimento da nova decisão em referência, sugerindo a remessa simultânea dos autos ao Gabinete Civil, SESAU, PMAL e Defesa Civil do Estado de Alagoas, para concreção dos indicativos apontados nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Em tempo, compulsando-se as informações apresentadas nos autos, dentre elas o Despacho SESAU ASA-PAE 3196270, verifica-se que não há justificativa técnica para que o serviço de transporte de trens urbanos, objeto da ação judicial nº 0802317-17.2020.4.05.8000,

tenha sido incluída nos Decretos Estaduais nº nº 69.541, 69.577 e 69.700, todos de 2020. 3. Diante disso, sigam os autos simultaneamente ao Gabinete Civil, PMAL e Defesa Civil do Estado de Alagoas para ciência da nova decisão e à SESAU para complementar as informações já apresentadas.

PROCESSO: E:01204.0000001505/2020 - INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1194/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3245983), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3244175, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros para adoção das devidas providências, acaso não tenham sido adotadas por força de liminar anteriormente proferida, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001526/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1196/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3260272), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3255078, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SSP e Polícia Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2.Destarte, remetam os autos à SSP para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002321/2020 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução)DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1211/2020 - Aprovo o Despacho PGE COO-PLIC 3265684, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 3265383, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade legal do Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato SSP/AL nº 111/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 3265383e observada a ressalva apontada no Despacho PGE COOPLIC 3265684. 2. Ressalte-se que, caso o objeto pretendido não seja exclusivamente para o combate ao COVID-19, mas seja excepcionalíssima e de extrema necessidade ao bom andamento do órgão, antes da assinatura do contrato, os autos devem ser encaminhados ao CPOF para análise e deliberação, nos termos do § 2°, art. 3° do Decreto Estadual nº 69.705/2020. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000005802/2020 - INTERESSADO: Sulog - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 989/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 690/2020 (3220908), que acolheu o PARECER UNCISAL/COJUR Nº 177/2020 (3199209), conclusivo aprovação condicionada da aquisição emergencial requerida, devendo ser observada as condicionantes exaradas no sobredito Parecer. Acresça-se a necessidade de observância integral do disposto no art. 26[1] da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01204.0000001327/2020 - INTERESSADO: WEX BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 080/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 141/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001329/2020 - INTERESSADO: ISLAND INTERNACIONAL TRADE LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 078/2020 - provo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 137/2020 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais,

vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

PROCESSO: E:01204.0000001340/2020 - INTERESSADO: S.M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB--PGE/GAB Nº 079/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 138/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em

PROCESSO:01700.00006921/2008 - INTERESSADO: COORDENADORIA SE-TORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGESP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1007/2020 - Conheço e aprovo o DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 908/2020 (3248301), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 344/2020 (3235195), opinando pelo deferimento do pleito de "arquivamento dos créditos" dos servidores ali mencionados (ocupantes de cargos em comissão), que tiveram seus pagamentos referentes ao mês de junho/2008 bloqueados. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências posteriores.

PROCESSO: 41010.00000296/2019 - INTERESSADO: ALINE CARLA ARAÚ-JO CARVALHO - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1013/2020 - Conheco e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 720/2020 (3257336), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 241/2020 (3252809), ponderando pela aprovação do PARECER CO-JUR Nº 181/2020 (3206593), opinando pelo deferimento do pleito de aumento da carga horária da Requerente, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:04799.0000001317/2020 - INTERESSADO: JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA - 071.593.664-68 - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DES-PACHO SUB-PGE/GAB $N^{\circ}~0977/2020$ - Por todo o exposto, defiro o pedido do Requerente, para que se promova a averbação do tempo de serviço/contribuição (cujo período já fora reconhecido pela Administração Pública), o que consequentemente permite que seu ato de aposentação seja retificado, colimando na aplicacao da melhor regra de aposentadoria e via de consequência, em melhor renda mensal. Sigam os autos ao Gabinete Civil para que se promova a retificação do ato de aposentadoria, com base no Art. 3º da EC nº 47/2005. Ato contínuo, à Alagoas Previdência para refazimento dos cálculos na renda mensal e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de homologação e registro. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 28.04.2020, O(S) SEGUIN-TE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00002866/2019 - INTERESSADO: IVONETE LUNA TORRES - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 923/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 277/2020 (3095564), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO À SAÚDE. SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CARGO.IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. Art. 37, II, CF/88. SÚMULA 43 DO STF. O ACESSO A CARGO PÚBLICO SOMENTE É POSSÍVEL MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO. PELO INDEFERIMENTO. 2. Ao órgão de origem da servidora

PROCESSO: E:01203.0000001502/2019 - INTERESSADO: Ângela Maria Correia da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-00-925/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV -332/2020 (3230975), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFI-CIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000014074/2019 - INTERESSADO: Secretaria do Batalhão de Polícia Escolar - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-926/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 333/2020 (3231191), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVI-DOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNE-RADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001351/2019 - INTERESSADO: Luzenita Gomes dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-927/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 331/2020 (3230680), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MI-LITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFI-CIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000016657/2019 - INTERESSADO: José Luis dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-928/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 325/2020 (3226528), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANS-FERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001352/2019 - INTERESSADO: Valdenice Araújo de Lima - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-929/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 323/2020 (3225312), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANS-FERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de stembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001282/2019 - INTERESSADO: Claudia Braz dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-930/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 335/2020 (3231233), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MI-LITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFI-CIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001106/2019 - INTERESSADO: José Roberto Moura da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-920/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 334/2020 (3231442), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFI-CIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, $\S\S$ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04903.0000000125/2020 - INTERESSADO: Conselho Estadual de Proteção Ambiental - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 911/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 345/2020 (3248666), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ciente da revogação da Resolução CEPRAM Nº 04/1996, remeto os autos ao IMA para arquivamento.

PROCESSO: E:02100.0000000174/2020 - INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria de Operações Integradas - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais - DESPACHO JURÍDICOPGE/PA/CD Nº 912/2020 - Retornam os autos após Diligência à PMAL que acostou o Convênio de Cooperação Federativa nº 41/2017, celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (3243812). 2. Da análise completa dos autos, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 341/2020 (3224517), e entendo haver respaldo jurídico para o deferimento do pleito. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000001936/2020 - INTERESSADO: Jucelino Alves da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 913/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 342/2020 (2486045), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 3159267, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:48040.0000000163/2020 - INTERESSADO: Eliane Castro Silva -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 910/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 327/2020 (3220457), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de servico anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 1587817. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 28.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.000004705/2019 - INTERESSADO: MARIZETE MA-RIA DE MELO SANTOS. - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-430/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV-321/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 17/30 (dezessete, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Ressaltamos que a servidora interessada faria jus à redução de cinco anos nos critérios de idade e tempo de contribuição, ou seja, seria aplicável o critério especial, destinado aos professores, estabelecido no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exposto no Processo TCE n 13048/2014[1], contudo, conforme bem delineado no citado PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-321/2020, constatou-se da instrução processual que a postulante exerceu atividades que não se enquadram como especiais: o cargo em comissão de Gerente de Implantação das Políticas da Educação de Jovens e Adultos (Pág. 03 do Doc. 1863066), e a função de Técnico Pedagógico (Pág. 05 do Doc. 1863066), o que lhe retira o direito aos critérios estabelecidos para a aposentadoria especial, de modo que o denominador (tempo de contribuição) a ser empregado, quando da fixação da proporcionalidade, será aquele estabelecido para as aposentadorias comuns, qual seja, 30 (trinta) anos.

3. Destacamos, ainda, que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 09/06/2017, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3188458): a) idade mínima de 60 (sessenta) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 6. Cálculo do beneficio de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000006485/2019 - INTERESSADO: JORGE VIEIRA PE-REIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-429/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-337/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 28/03/2019, conforme registrado no Documento SICAP (3207830): a) idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 20105.00001290/2017 - INTERESSADO: GIVALDO DOS SAN-TOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-428/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-336/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, com fundamento na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) 30 (trinta) anos de contribuição; b) 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 4. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17,

da Constituição Federal e as disposições insertas na Lei nº 10.887/2004. 5. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 6. Necessidade de notificação ao postulante para informar se possui interesse em aposentar-se segundo a regra especial destinada aos servidores públicos que exercem atividades de risco, considerando o fato de não assegurar os benefícios da paridade, sendo-lhe permitido desistir do pedido de aposentadoria. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000009228/2019 - INTERESSADO: JOSÉ RONALDO LEÃO DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/SUB-CD-360/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 330/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/06/2017, conforme registrado no Documento SICAP (3181087): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete

PROCESSO: 02000.00001994/2019 - INTERESSADO: Jorge Sabino dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD-375/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-349/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 70 O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/10/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do

Doc. 3173005): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:02000.0000012831/2019 - INTERESSADO: ADALBERON PAZ DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/SUB-CD-374/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-348/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 05/08/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3154537): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02100.00000389/2018 - INTERESSADO: Moacir Brandão da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD-373/2020 -Acolhe-se o PARECER PGE/PA-343/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 70 O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuicão previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono

PROC N.º: E:02000.0000003651/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: CONSULTA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3250065 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3243811), presente nos autos, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROC N°: 2000-4651/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: CONSULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° $\underline{3249891}$ - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° $\underline{3232488}$), presente nos autos, com as razões nele contidas. NÀ SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 1204-0000001394/2020 INTERESSADO: DANIEL NOGUEIRA DE ALBUQUERUQE SARMENTO ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.55416-0001. DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0317/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº débito nº 70.55416-0001, iniciado através do requerimento DOC nº 3177405. Conheço e concordo com o Despacho DOC 3253080 de lavra do ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTA-VO FORTALEZA. Assim, considerando a sentença DOC nº 3177432 nos autos do processo judicial nº 0729755-38.2016.8.02.0001, e demais informações em anexo entende esta Coordenação pela necessidade de cancelamento da CDA nº 1412-1/2016. Nesse sentido, considerando a obrigatoriedade de acatamento da decisão, necessário que seja procedido o imediato cancelamento da CDA acima identificada. Desta feita, remetam-se os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA nº 1412-1/2016, cancelamento do protesto em nome do interessado caso haja e registro nos cadastros pertinentes, em seguida a SEFAZ/ AL, para homologação e baixa. Após, ao Procurador vinculado à execução, para providências quanto a extinção da mesma

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 030/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 17 de abril de 2020, Documento SEI nº 3196612 do processo PGE nº. 1204-00000957/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Cícero Martiniano de Souza, mat. 6711-3, CPF nº 432.146.904-00, Servidor inativo da Policia Militar do Estado, Processo 205/89, V3, F 620 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 54 anos, no importe de R\$ 913.287,32 (novecentos e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 182.657,46 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, onde o detentor de crédito na qualidade de pessoa física, em iniciativa conjunta com a empresa, atrair importação que gere incremento de operação de crédito, nos termos da Lei n.º 6.410, de 24 de outubro de 2003, será incluído, prioritariamente, nos critérios estabelecidos no § 3º do art. 18 deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de abril de 2020.

de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 08/08/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3232781): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000000663/2020 - INTERESSADO: Elvio Alves Brasil Filho (154.635.544-80) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-398/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 255/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o artigo 66,§ 3º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, regulamenta o termo inicial da data de deferimento: Art. 66. A pensão previdenciária, que poderá decorrer de morte ou de ausência, será devida ao conjunto dos dependentes do segurado e subsistirá enquanto o pensionista mantiver a condição de beneficiário, nos limites estabelecidos por esta Lei. (...) § 3º A habilitação posterior que acarrete inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data de publicação do respectivo ato na imprensa oficial. (...) 3. Vê-se, portanto, que não há possibilidade de albergar retroativos, logo se opina pela manutenção do termo inicial. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001144/2020 - INTERESSADO: MARINA ALICIA DE CASTRO PEREIRA (108.780.064-19) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-397/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-256/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, não restou comprovado nos autos que a requerente possui incapacidade absoluta para a atividade laboral, não preenchendo assim a condição de beneficiária prevista no artigo 43, § 2º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 01800.00007725/2019 - INT: Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) - ASS: Tomada de Preços - Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3252736 - Conheço e converto em diligência o PARECER PGE-PLIC/SEIN-FRA nº 54/2020 presente nos autos (Doc. SEI nº 3208497), pelas razões que passo a expor. Assim sendo, requisito que o setor competente da SEDUC/AL explique o que ocorreu com o processo 1800.008161/2017 e quais foram os motivos determinantes para a criação do presente processo, visto que já havia sido aprovado em sua totalidade procedimento licitatório que tratava de demanda idêntica à requisitada nos presentes autos. À SEDUC

PROC N°: E:02000.0000014547/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Apuração de Irregularidades - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3249896 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3232716), com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado da Saúde.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 032/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 22 de abril de 2020, Documento SEI nº 3218661 do processo PGE nº. 1204-00001042/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Elison Xavier Farias, mat. 6543-9, CPF nº 546.072.214-49, Servidor inativo da Policia Militar do Estado, Processo 205/89, V3, F 636, 877 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 51 anos, no importe de R\$ 685.936,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 137.187,34 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), créditos decorrente da

Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALA-GOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9°, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, onde o detentor de crédito na qualidade de pessoa física, em iniciativa conjunta com a empresa, atrair importação que gere incremento de operação de crédito, nos termos da Lei n.º 6.410, de 24 de outubro de 2003, será incluído, prioritariamente, nos critérios estabelecidos no § 3º do art. 18 deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de abril de 2020.

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA Nº 205/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de serviço dos policiais civis, lotada na Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, desta Secretaria:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MAIO/2020

Nome	Cargo	CPF	Matricula	Função	Dias
Aldair dos Santos	APC	677.096.644-15	300576-3	Piloto de Aeronave	01, 05, 08, 11, 14
Charlles Willams S. dos Santos	EPC	758.474.004-97	065820-0	Piloto de Aeronave	16, 17, 23, 24, 29, 30
Clayton Serpa dos Santos	APC	767.330.504-63	300840-1	Piloto de Aeronave	01, 05, 09, 10, 11, 13, 17, 21, 25, 29, 30, 31
Kleber Silva do Nascimento	APC	008.141.534-61	300550-0	Piloto de Aeronave	03 ,04, 05, 09, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 27, 31
Marcio José Costa de A. Lima	APC	000.978.514-00	300662-0	Piloto de Aeronave	02, 04, 06, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 24, 28, 30
Nelson Miranda Mattos Filho	APC	475.775.175-34	300761-8	Operador Aerotático	09, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27, 29
Sérgio André C. de Mendonça	APC	028.874.474-83	301549-1	Operador Aerotático	02, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30

APC - Agente de Polícia EPC - Escrivão de Polícia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de ABRIL de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 204/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MAIO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,03,07,09,11,13,15,17,23,25,27,29
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	02,04,08,10,14,16,20,22,24,26,28,31
3001287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	01,03,07,09,11,13,15,17,23,25,27,29
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	02,04,08,10,14,16,20,22,24,26,28,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de ABRIL de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 203/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Núcleo de Inteligência, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MAIO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	02,04,08,10,14,16,20,22,24,26,28,31
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	02,04,08,10,14,16,20,22,24,26,28,31
122-8	043.498.764-64	Rosana Maria do Nascimento Acácio	02,04,08,10,14,16,20,22,24,26,28,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 28 de ABRIL de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 206/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MAIO/2020

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	2-5-8-11-14-15-17-20-23-26-29-31
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	1-3-4-5-7-8-9-11-13-15-16-17
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-6-9-12-15-18-21-24-27-28-30
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	16-17-19-21-22-23-25-26-27-29-30-31
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	1-3-6-9-12-15-18-21-24-27-28-30
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	1-3-6-9-12-13-15-16-17-19-20-22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 28 de ABRIL de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 026/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-1879/2018.

Objeto: Ferramenta forense para extração e análise de dados de dispositivos móveis

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de abril de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL CONVOCAÇÃO Nº 025/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-242/2018.

Objeto: Aquisição de caminhão tanque.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de abril de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

DECLARAÇÃO

Processo nº 34000.00005903/2020

Interessado: CARLOS GUSTAVO ARAUJO ALBUQUERQUE LIMA

ASSUNTO: Pagamento atrasado da Bolsa de Qualificação Profissional, ao Agente Penitenciário Carlos Gustavo Araujo Albuquerque Lima, referente ao mês de novembro de 2019.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X – das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa pagamento atrasado da Bolsa de Qualificação Profissional, ao Agente Penitenciário Carlos Gustavo Araujo Albuquerque Lima, referente ao mês de novembro de 2019, e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo nº 34000.00005905/2020

Interessado: CARLOS GUSTAVO ARAUJO ALBUQUERQUE LIMA

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

ASSUNTO: pagamento atrasado da Bolsa de Qualificação Profissional, ao Agente Penitenciário Carlos Gustavo Araujo Albuquerque Lima, referente ao mês de dezembro de 2019.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa pagamento atrasado da Bolsa de Qualificação Profissional, ao Agente Penitenciário Carlos Gustavo Araujo Albuquerque Lima, referente ao mês de dezembro de 2019, e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo nº 34000.000001198/2018

Interessado: Assessoria Executiva de Contratos e Convênios

ASSUNTO: sobre a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, conforme Contrato 059/2019 (0966802), firmado com o SENAI, referente ao Convênio DEPEN/MJ nº 124/2012..

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com sobre a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, conforme Contrato 059/2019 (0966802), firmado com o SENAI, referente ao Convênio DEPEN/MJ nº 124/2012. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não seiam comprometidas:
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 13.066,72 (treze mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. OOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO ADITIVO Processo nº 20106.00000044/2016 QUARTO TERMO ADITIVO Acordo de Cooperação nº 003/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VI-GÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA MU-LHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, CEP: 57020-050, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por sua Secretária, a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 007.457.964-94, portadora do RG 39051830-X SSP/SP, com Termo de Posse datado de 01/01/2019 residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COO-PERAÇÃO Nº 003/2016 firmado entre os partícipes em 02.05.2016, de conformidade com o processo nº 20106-0044/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a quarta prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 003/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREI-TOS HUMANOS - SEMUDH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COO-PERAÇÃO Nº 003/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 6001/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.000008016/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Maria de Fátima Carnaúba Pimentel	177.982.644-34	E.E. Manoel Passos Lima	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6011/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000000388/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

•				
GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3 ^a	Terezinha Teixeira dos Santos Monteiro	384.779.124-91	E. E. Marques da Silva	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL),, 28 de abril de 2020...

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6012/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000000143/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН	
3 ^a	Jaelson de Lima Nazário	014.886.704-98	E.E. Muniz Falcão	20h	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL),, 28 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6013/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000008009/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Luciana da Silva Duarte	861.491.644-20	E.E. Manoel Passos Lima	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5495/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000005161/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7,CPFnº309.407.294-15,Jairo Viníciusda Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000003376/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5496/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000005162/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000003146/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta)

dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5497/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000005163/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF n°309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000003146/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5494/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000005160/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000003376/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Superintendência de Valorização de Pessoas, conforme o despacho constante no processo administrativo nº 01800.00009838/2013, CONVOCA o(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA VIEIRA, CPF: 035.362.354-76, ocupante do cargo de Secretário Escolar, para comparecer, no prazo de 05 dias a contar da data de suspensão da quarentena imposta pelo governo do estado, das 08h00 às 17h00, na Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores da Superintendência de Valorização de Pessoas, localizada na Av. Fernandes Lima, S/N, CEPA, antiga Biblioteca do CEPA, para tratar de assuntos relacionados à conclusão do processo de VACÂNCIA. O não comparecimento poderá ensejar nas penalidades administrativas cabíveis.

Esta Convocação entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2020.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DA SEDUC

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 340/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

EDITAL GECAD Nº 665/2019

CACEAL: 24441233-2

RAZÃO SOCIAL: TRANSMOREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

PROCESSO Nº 1500-000501/2020

Maceió, 28 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 509299

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 12/2020

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - edição comemorativa do DIA DAS MÃES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 13 de maio de 2020, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

- I no caso de pessoa natural:
- a) l (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 2 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 2 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d) 2 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- e) 6 (seis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- f) 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- g) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais); h) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- i) 800 (oitocentos) prêmios de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- j) 4.000 (quatro mil) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- II no caso de entidade alagoana de assistência social sem fins lucrativos:
- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
- 1.1 (um) prêmio de 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 2. 2 (dois) prêmios de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

- 3. 4 (quatro) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 4. 4 (quatro) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 5. 8 (oito) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 6. 15 (quinze) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 7. 46 (quarenta e seis) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- § 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.
- § 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II deste artigo.
- Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.
- Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados os documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, desde que emitidos nos períodos janeiro e fevereiro de 2020.
- Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 05477, de 18 de março de 2020, da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, em razão de terem sido suspensos os sorteios efetuados pela CEF a partir da referida data.
- Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.
- § 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.
- § 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.
- Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).
- Art. 8º Os prêmios, de que tratam as alíneas "a" a "f" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 509314

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 13/2020

Altera a Instrução Normativa SEF nº 61, de 10 de outubro de 2016, relativamente à prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, tendo em vista o estado de calamidade pública declarada no território alagoano em razão do "COVID-19", nos termos do Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 61, de 10 de outubro de 2016, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

"Art. 5º A entidade alagoana de assistência social, que tenha incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas, poderá ser suspensa ou excluída do Programa:

§ 7º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Estado de

Alagoas em razão do "COVID 19", nos termos do Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, não se aplicará a suspensão prevista na alínea "a" do inciso I do § 1º deste artigo em relação à entidade que não mais se encontre omissa na prestação de contas." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 509317

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 341/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

EDITAL GECAD Nº 285/2020

CACEAL: 24302407-0

RAZÃO SOCIAL: MONDO PET SHOP EIRELI

PROCESSO Nº 1500-009240/2020

Maceió, 28 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 509320

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 342/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN N° 329/2020 EDITAL GECAD N° 033/2020 PROCESSO N° 1500-003134/2020

CACEAL: 24763506-5

RAZÃO SOCIAL: CELSO FABIO BATISTA ALVES 14136015534

Maceió, 28 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 509346

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 343/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL a contribuintes,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, por ter sido atribuída mais de uma inscrição para o mesmo estabelecimento.

	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24340064-0	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO DUBEUX 34686061415	03/03/2020

Maceió, 28 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 509374

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.000000273/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 22.217.896/0001-06 - FP Construtora Ltda.

Via Secundária 2, s/n, Qd. 05, Lote 07 - Lot. Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió / ΔL

CNPJ: 41.160.680/0001-98

Do Objeto: O valor global do contrato que é de R\$ 10.105.781,79 (dez milhões, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), em virtude da repactuação do preço unitário do Item 11.5. da planilha orçamentária, sofre uma redução no valor de R\$ 24.228,49 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), passando, em consequência, o valor global do contrato para R\$ 10.081.553,30 (dez milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). E em decorrência da readequação do Projeto de Engenharia e consequentemente readequação da Planilha Orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 735.440,17 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 10.816.993,47 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), que representa um impacto financeiro de 7.29% (sete vírgula vinte e nove por cento), de conformidade

com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

Da Data: 27.04.2020

Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Lucilene Freire Peixoto - CPF: 382.187.394-91

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 14.04.2020.

Protocolo 509122

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2019 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032-0000000043/2020

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 10/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ / BARRA DE SANTO ANTÔNIO, SUBTRECHO: JOSEPHA DE MELO - GRAÇA TORTA, ESTACA 107 A ESTACA 286 - 1ª ETAPA.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.00000000043/2020, por força deste apostilamento, fica alterado o Item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do contrato em referência, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da SETRAND, na classificação abaixo:
- . Unidade Orçamentária: 35032
- . Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 Duplicação, Restauração com Melhorias da Rodovia AL 101 Norte, trecho: Maceió/Barra de Santo Antônio.
- . Região Administrativa: 204 Região Metropolitana
- . Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
- . Categoria Econômica: Despesas de Capital
- . Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 27 de abril de 2020.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti AMORIM BARRETO ENGENHARIA. LTDA. Protocolo 509123

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 19/2019 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032-0000000042/2020

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO № 19/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ / BARRA DE SANTO ANTÔNIO, SUBTRECHO: AV. JOSEPHA DE MELLO - GARÇA TORTA, ESTACA 0 A ESTACA 30 - 1ª ETAPA.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.0000000042/2020, por força deste apostilamento, fica alterado o Item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do contrato em referência, que passa, consequentemente, a

ter a seguinte redação:

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da SETRAND, na classificação abaixo:
- . Unidade Orçamentária: 35032
- Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 Duplicação, Restauração com Melhorias da Rodovia AL 101 Norte, trecho: Maceió/Barra de Santo Antônio
- . Região Administrativa: 204 Região Metropolitana
- . Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
- . Categoria Econômica: Despesas de Capital
- . Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 27 de abril de 2020.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti AMORIM BARRETO ENGENHARIA. LTDA. Protocolo 509124

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

CONTRATO Nº 04/2020 - CPL/AL CONCORRÊNCIA Nº 52/2016 - T3 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800-00006118/2016

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC

Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.218/0001-79

- JB Construções e Engenharia Ltda.

Rua Íris Alagoense, nº 873, Farol, Maceió/AL

CNPJ: 01.393.072/0001-09

Do Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Estadual Desembargador Augusto Costa, localizada na Cidade de Olivença, em Alagoas. Do Valor: R\$ 701.844,20 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais

e vinte centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12.813.0010.3368.0000 -Construção de Quadras Escolares, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000542 -Construção de Quadras Escolares, Localização: 210 - Todo Estado, Fonte: 0113 - FUNDEP, do orçamento vigente da SEDUC.

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviços.

Da Data: 20.04.2020

Dos Signatários: José Luciano Barbosa da Silva - CPF: 296.681.744-53

João José de Carvalho Beltrão - CPF: 041.837.974-20

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 18.11.2019.

Protocolo 509125

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO **URBANO**

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032-00000289/2018

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, PARECER PGE-PLIC -SEINFRA Nº 22/2020, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 406/2020 e DESPACHO PGE/GAB N° 0601/2020, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Vegas Construção Civil e Locações Ltda - EPP, com o valor global de R\$ 820.208,50 (oitocentos e vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2020.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL

Protocolo 509121

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0290/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), CNPJ - 02.210.303/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de uma barragem, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio do Maxixe, localizada no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, sob as coordenadas geográficas 09°22'29,89" Sul e 38°03'03,12" Oeste, com capacidade volumétrica de 17.793,94m3. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016 e nº54.766/, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001114/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3217005.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 509210

PORTARIA Nº 0291/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH. OUTORGADO: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 12.265.930/0001-56. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PJC-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Coqueiro Seco, localizado na Rodovia AL-420, s/n, bairro Jaci Clemente, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.914.830,56 m Norte e 817.170,53 m Leste, profundidade de 100 metros com vazão de 22 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000002564/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 119/2020 (3220904) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3221655.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 509211

PORTARIA Nº 0292/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 12.265.930/0001-56. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PJC-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Coqueiro Seco, localizado na Rodovia AL-420, s/n, bairro Jaci Clemente, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.914.830 m Norte e 817.170,53 m Leste, com profundidade de 100 m e vazão de 22 m³/h, em regime de bombeamento de 22 h/dia, totalizando um volume de 484 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro.

FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002565/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 120/2020 (3220872) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 3221743.

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 509212

PORTARIA Nº 0293/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SANCO Engenharia Eireli, CNPJ - 01.393.074/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RAP-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Poção, localizado no Residencial Alameda do Pontal, Rua Joana D'Arc, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.944.928 m Norte e 198.372 m Leste, com profundidade de 88 m e vazão de 20 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000001190/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 148/2020 (3221843) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3221982.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 509213

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARCO DE 2020

Aprova a celebração de Convênio pela SEMARH com objetivo de desenvolver Sistema de Suporte à Decisão (SSD) nos processos de solicitação de outorgas superficiais, para aumentar a eficiência de procedimentos de gestão de águas por meio de transformação digital

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando o disposto no inciso XIV do artigo 55 da Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a SEMARH promova a celebração do convênio com instituição técnica para desenvolver Sistema de Suporte à Decisão (SSD) nos processos de solicitação de outorgas superficiais, para aumentar a eficiência de procedimentos de gestão de águas por meio de transformação digital

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Fernando Soares Pereira Presidente

Pedro Lucas Cosmo de Brito Secretário Executivo

Protocolo 509353

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 08/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978, nos termos do Regimento Interno do CEPRAM e Decretos Estaduais nºs 3.908 de 07.05.79; 6.544, de 14 de agosto de 1985 e 38.319, de 27 de março de 2000, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, e considerando a justificativa do interessado, como também os despachos, todos constantes no Processo IMA nº. 2020.2901021631.LI.IMA "AD REFERENDUM" do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM,

RESOLVE:

- Apreciar o pedido da TGS Empreendimentos IMOBILIARIOS SPE LTDA, para a Licença Ambiental Implantação (LI) empreendimento denominado Residencial Reserva Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL, Localização: Povoado de Ilha de Santa Rita (Sítio Jacaré), Rua 6 de janeiro; Bairro: Barra Nova; CEP: 57.160-000; Cidade: Marechal Deodoro/AL. Processo nº 2020.2901021631.LI.IMA.
- Determinar que o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas proceda a emissão da Licença referida no item "1" desta Resolução, observando todas as recomendações constantes no Parecer Técnico Nº 478/GELIC/2020, do Processo 2020.2901021631.LI.IMA.
- Incluir a presente Resolução "ad referendum", na próxima reunião ordinária, para apreciação do Plenário, com vistas a sua aprovação.

Sala das Reuniões do CEPRAM,

Em 22 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice Governador do Estado de Alagoas Presidente do CEPRAM/AL

Protocolo 509215

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Resolução nº 03/2019, que estabelece critérios para derivações, captações, lançamentos e acumulações de recursos hídricos considerados insignificantes e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 06 de 23 de janeiro de 2001, com as alterações do Decreto Estadual nº 49.419 de 18 de julho de 2016 e do Decreto Estadual nº 54.766 de 16 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o texto do artigo 1º da Resolução CERH nº 03/2019, que passa a viger com a seguinte redação:
- Art. 1º São consideradas insignificantes, para fins de isenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos nas modalidades Captação Subterrânea e Captação Superficial, as vazões destinadas aos seguintes usos:
- I. o uso de recursos hídricos para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural, observado o inciso II deste artigo;
- II. o uso de recursos hídricos para o atendimento das necessidades básicas, tais como higiene, alimentação e produção de subsistência, em residências unifamiliares, em locais onde não haja sistema de abastecimento público;
- III. a exploração de água subterrânea cujo volume máximo diário seja de 5 m³ (cinco metros cúbicos);
- IV. a exploração de água superficial cujo volume máximo diário seja de 24 m³ (vinte e quatro metros cúbicos);

V. os usos emergenciais para captação destinada ao combate a incêndios; VI. Revogado

VII. a exploração de água subterrânea feita em poços perfurados manualmente, independente da profundidade;

VIII. a exploração de água subterrânea na faixa litorânea com a finalidade de uso para banho.

Art. 2º - Fica alterado o texto do artigo 3º da Resolução CERH nº 03/2019, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3º - São consideradas insignificantes, para fins de isenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos na modalidade Obra Hidráulica, conforme Decreto nº 6 de 23/01/2001, em seu Art. 4º, Inciso XIII, as seguintes acumulações de água destinadas aos usos:

I. Acumulação de água com volume inferior ou igual a 200.000 m³ (duzentos mil metros cúbicos) de água, desde que não estejam enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e que garantam o deflúvio mínimo de 10% da Q90 sazonal a jusante;

II. Poços perfurados com auxílio de máquinas, desde que a vazão de captação não ultrapasse o previsto no Art. 1° e exceto se localizados em zona de formação sedimentar que venha a ser considerada como aquífero estratégico;

III. Travessias existentes sobre corpos de água, como passarelas, pontes, galerias, bueiros e dutos:

V. Travessias de cabos e dutos de quaisquer tipos, existentes ou a serem construídas, quando instaladas em estruturas de pontes e em aterros de bueiros, desde que essas instalações não resultem em redução da capacidade máxima da seção de escoamento da travessia;

VI. Travessias subterrâneas de cabos, dutos, túneis e outras semelhantes, existentes ou a serem construídas sob cursos de água;

VII. Travessias aéreas sobre corpos de água de linhas de energia elétrica, cabos para telefonia e outras semelhantes, existentes ou a serem construídas, em altura ou desnível tal que não interfiram em quaisquer níveis máximos de cheia previstos para a seção e sem que as estruturas de suporte dos cabos ou linhas, interfiram com de forma significativa no regime de vazão.

VIII. Poços, independentemente da profundidade, desde que perfurados manualmente.

Art. 3º - Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fernando Soares Pereira Presidente

Pedro Lucas Cosmo de Brito Secretário Executivo

Protocolo 509352

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.00005989/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 4º da Lei nº 13 979/20

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.729/0001-09, estabelecida na Rua Francisco Silveira, nº 99, Bairro Afogados, CEP 50.770-020, Recife/PE, Telefone: (81) 3221-8277, representada pelo seu procurador, Sr. Leonardo Oliveira Santana Marques, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 951.589.955-91;

Gestor do contrato: Sr. Everealdo Queiroz de Campos Júnior, ocupante do cargo e da função de Assessor Técnico de Produtos e Ambiente do LACEN/AL - SESAU/AL, matrícula funcional nº 501.501-4, CPF nº 777.181.354-20.

Objeto do contrato: aquisição de insumos para realização da técnica PCR Real Time, para o equipamento de extração de ácidos nucléicos, destinados ao Laboratório de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 06 (seis) meses, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 06 (seis) meses, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 348.810,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 00421 - Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 509328

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOS GÁS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000002465/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.128/0001-76, estabelecida na Av. Bento da Gama, nº 300, Bairro Torre, CEP 58.040-090, João Pessoa/PB, Telefone: (83) 3241-7886, representada pelo seu proprietário, Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 047.910.044-69; Gestor do contrato: Sr. Joseilma Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica de Aquisição da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1507-5, CPF nº 077.407.844-86.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P45, destinado ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH e Unidade Mista Senador Arnon Farias de Melo, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, ou até a assinatura, entrada em vigor e eficácia do contrato decorrente do processo licitatório nº 4105.0000000156/2020, o que ocorrer primeiro, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 509381

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA C.O. DE SOUZA -ALAGOAS MEDICAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0011196/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.038/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa C.O. DE SOUZA - ALAGOAS MEDICAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.788.967/0001-40 e com sede na Rua Dr. Antônio Cansanção, nº. 812, Sala 101, Bairro: Ponta verde, Maceió/AL, CEP. 57.035-190, telefone (82).3024.7070, e-mail: almedical.licitacao@gmail.com, representada por sua sócia proprietária, Srª. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA BARROS, inscrita no CPF sob o nº. 667.031.312-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de INSUMOS PARA LABORATÓRIO, destinados ao Ambulatório do Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 28 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais). Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 509386

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 026 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6°, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

A Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 2092.124000/1200-02, oriunda de emenda Parlamentar nº 41780010, no valor de R\$ 119.964,00 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo único. A proposta de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha ora apresentada no sistema de proposta do Fundo Nacional de Saúde tem como objetivo a ampliação da oferta de serviços com a instalação de Laboratório de Patologia Clínica e ampliação da oferta de serviços na Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica de Pariconha - CNES Nº 3954579.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto da proposta inserida no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde, do programa, Estruturação da Rede de Atenção Especializada para aquisição de equipamentos, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 28 de abril de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 509330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2283/2020 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 509313

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3844/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES DO HGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -

CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 509316

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM 2000/5065/2020 Processo: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (NOBREAK DO ESTERILIZADOR A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PHB). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 509319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de cinco dias a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/006552/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 509322

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6565/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com

Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509323

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte

Processo: 02000/7629/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e acondicionamento de material biológico para atender as necessidades dos exames laboratoriais de diagnóstico do COVID-19 e identificação VÍRUS SARSCOV - 2 realizado pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 509324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/11913/2019;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE IMAGENS, DOS SETORES DE RADIOLOGIA DAS UNIDADES DE SAÚDE Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 20 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 509325

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000-18084-2019 - AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - ĈEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 509326

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.7385/2020 - Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa específica de antígenos Influenza tipo A e tipo B e RSV.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br. Tel. (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509354

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.5274/2020 - Contratação de empresa especializada em transporte de cadáveres, para locação de 2 (dois) veículos fúnebres.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br. Tel 82-3315- 1142 Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

> > Protocolo 509368

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.7385/2020 - Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa específica de antígenos Influenza tipo A e tipo B e RSV.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br. Tel. (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509369

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

PORTARIA - SETE Nº 037/2020 PROCESSO Nº 13010.00000000109/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010 000000109/2020, RESOLVE:

Designar os servidores PEDRO IVO LINS DE LIMA, matrícula nº 325-5 e CPF nº 098.393.164-00, DENISE REJANE PEIXOTO ALVES, matrícula nº 580-0 e CPF nº 348.684.374-53 e KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 333-6 e CPF nº 069.175.754-29, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 13010. 0000000101/2020 (01 a 31/03/2020), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 509365

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI Processo: Proc. Administrativo nº 13010. 0000000000110/2020 Requerente: Secretário Executivo de Gestão Interna

ASSUNTO: Solicitação de apuração de ausência de má fé do fornecedor.

Fica o representante da empresa Âncora Segurança e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.197.614/0001-10 - notificado (a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4°; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego o processo em referência 13010.00000000101 / 2020, em relação ao pagamento por indenização referente ao período de 01 a 31 de março de 2020, (Processo de pagamento nº 13010.0000000101/2020), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar no e-mail: gabinete@trabalho.al.gov.br, no horário de 08h às 14h, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do envio haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Daniel Felipe Brabo Magalhães - Secretário Executivo de Gestão Interna lavro a presente notificação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 509366

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 361/POAL/2020

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de MAIO/2020 deste Órgão:

	CPF	NOME	DIAS		
MATRÍCULA					
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	06/13/20/27		
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	06/13/20/27		
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	05/12/19/26		
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	07/14/21/28		
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	04/11/18/25		
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	01/08/15/22/29		
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	02/09/16/23/30		
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24/31	07:00 às 07:00h do dia subsequente.	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	04/11/18/25	dia subsequente.	
81-7	033.222.485-69	MARCELO DE BRITO SANTOS	02/09/16/23/30		
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	07/14/21/28		
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	05/12/19/26		
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL		

07:00 às 07:00 do
dia subsequente.
-

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07:00 às 07:00 do
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	01/04/08/11/15/18/22/25/29	dia subsequente.

Silvio Nunes Perito Médico Legista Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL AVISO DE LICITAÇÃO POAL PE N°004/2020

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada no dia 13/05/2020 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado sem fornecimento de peças para o novo instituto de medicina legal do estado, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2102-810/2018. Disponibilidade nos sites www.compranet.gov.br, UASG sob o nº 459750 e www.periciaoficial.al.gov.br. Informações: (82) 3315-6818.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

JULIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO Presidente da Comissão Permanente de Licitações Pericia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 509207

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2102.693/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de compressor para substituição de peça defeituosa na câmara fria de 72 corpos do IML - Maceió, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 08.369.725/0001-63.

ENDEREÇO: R. CORONEL MEIRA, 160, LEVADA - Maceió/AL. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Maceió/AL, 28 de abril de 2019.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 509258

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAL N.º 1370/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a Portaria nº 693/2020-DGPC/GD, datada de 13/03/2020, e publicada no D.O.E. do dia 17/03/2020.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020. Del. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 509390

PORTARIA PCAL N.º 1371/2020

- O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:
- I Designar o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para, em caráter especial, instaurar inquérito policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nas Notícias-Crime ofertadas nesta Polícia Civil pelo Banco do Brasil S.A., datadas de 20/01/2020 e 05/12/2019, subscritas pelo Advogado Frederico da Silveira Lima, devendo concluí-lo no prazo legal;
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020. Del. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 509391

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do

Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53

CONTRATADA: A empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.566/001-42, com sede na Rua Dom Vital 64, Farol-Maceió, AL, neste ato representado legalmente pelo Sr. Gustavo Cesar Leal Farias, inscrito no CPF sob o 047.200.934-69.

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 042/2018.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2019.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 5.662,48 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 67.949,76(sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos, passa a ser mensal de R\$ 6.370,29 (seis mil e trezentos e e setenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 76.443,48 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.), em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais..

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; PI 1829 Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Nos termos do Processo nº 20105-4215/2019, em observância às disposições do art.65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC Nº 3091253 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3114329.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509168

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 012/2020-CPL/PMAL DO CONTRATO Nº 010/2020-CPL/PMAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-7687/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP $n^{\rm o}$ 072/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP

57.020-410, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, inscrito no CPF sob o n.º 603.800.124-72.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55 e estabelecida na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, nº 02, Quadra E, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-295, Email: distribuidorastarita@hotmail.com, representada pela sua representante legal a Sr.ª Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF sob o nº 024.952.784-77.

24

GESTOR DO CONTRATO: Cmt do RPMon.

OBJETO: Aquisição de Feno para Equinos.

VIGÊNCIA: Até dia 31/12/2020 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 226.800,00 (Duzentos e vinte seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0100.

Quartel em Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 509267

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência Contabilidade do CBMAL Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

TERMO

PROCESSO: 01203.00002684/2017

INTERESSADO: Superintendência de Material e Patrimônio

ASSUNTO: Licitação: Aquisição

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 009/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 01203.00002684/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE NATUREZA EVENTUAL, no valor de R\$ 4.401,20 (quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), em favor da empresa ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.395.341/0001-55.

Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 509219

Gerência Contabilidade do CBMAL Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

TERMO

PROCESSO: E:01203.0000002947/2019 INTERESSADO: CBMALSPOFC ASSUNTO: Finanças: Pagamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 010/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000002947/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE NATUREZA EVENTUAL, no valor de R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor de JANAINA MORAES PONTES, inscrita no CPF. sob o nº 013.657.444-00.

Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 509238

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CBMAL № 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAQ-LAREM LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS/ IMPRESSÕES.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra - Maceió - Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

CONTRATADA: A empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50 e estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, 2580, Loja 01, Tambauzinho, CEP 58045-000 - João Pessoa/PB, representada pelo Sr. ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62 RG nº 99001085750 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL nº 009/2017. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação:

Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do

Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CBMAL nº 009/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SEI nº E:01203.0000000475/2020, inclusive DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 222/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 458/2020 e pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 0702/2020, em observância às disposições do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

*Republicado por incorreção Maceió (AL), 28 de abril de 2020

> ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, - Cel. BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 509218

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 019/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001615/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso acidez ph 6 a 8, aplicação assepsia das mãos.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

"Republicado por incorreção"

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 20/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001608/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Álcool líquido 70% INPM.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

«republicado por incorreção»

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 22/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001612/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônio.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br AVISO DE COTAÇÃO N° 23/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001613/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Água Sanitária.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com./ ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL,28 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 24/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001609/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Hipoclorito 5%.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com e/ou ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 25/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001620/2020

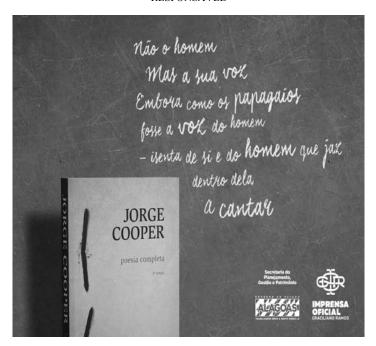
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de saco plástico de resíduo hospitalar 15L.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS **JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁ-RIA DE ALAGOAS-ADEAL E A EMPRESA A.B DE MELO - ME PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O(A) Estado de Alagoas, por intermédio da(o) Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, representada pelo Diretor Presidente do órgão ANDRÉ BRITO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 051.817.884-67, conforme autorização governamental de 27 de dezembro de 2019. CONTRATADA: A empresa A.B DE MELO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.687.395/0001-69, estabelecida na Rua Paulo Falcão Jatiúca, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico ekipa2000@hotmail.com, representada pelo, Sr. Aristeu Bento de Melo, CPF 111.223.234-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO CONTRATO: Material de acondicionamento e embalagem.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2020, contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$5.259,60

(cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 artigo 24 inciso II Dispensa em razão do

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 20.609.0008.4464; Elemento de Despesa 33.90.30; FONTE

Maceió, em 27 de abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 080/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-9640/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.052/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico industrial;

Data de realização: 14 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-922/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.104/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

(soluções oftálmicas e colírios - 02) - PLS 267/2019:

Data de realização: 15 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-900/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.121/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hemodiálise

(solução, linha e cateteres) - PLS 259/2019;

Data de realização: 14 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10997/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.122/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de vidrarias utilizadas nas análises dos programas de

monitoramento e vigilância da qualidade de água e alimentos;

Data de realização: 14 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6203/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.123/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de OPME'S (próteses mamárias e expansores de tecidos); Data de realização: 14 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-935/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.124/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de nutrição

parenteral manipulada - PLS 278/2019;

Data de realização: 14 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 509257

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 081/2020 - DOE

Processo: 2000-8923/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.039/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S); Data de realização: 28 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 509259

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.140/2019 Processo nº 2000-17737/2017

OBJETO: Aquisição de Caixas Térmicas para Transporte de Bolsas de Sangue e Hemocomponentes para atender a necessidade do Hemoal, conforme demanda da Secretaria Estadual da Saúde de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02 e 03:

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 235,31 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

Valor global: R\$ 1.176,55 (um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Valor global: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 15.806,55 (quinze mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.806,55 (quinze mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió, 28 de abril de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 509364

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.413/2019

Processo nº 2000-8531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 04, 15, 19, 25, 27, 31 e 34:

EMPRESA

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); Valor global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 3.672,00 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Valor global: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos); Valor global: R\$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e trinta reais).

ITEM 25: Valor unitário: R\$ 0.29 (vinte e nove centavos); Valor global: R\$

290,00 (duzentos e noventa reais).

ITEM 27: Valor unitário: R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 2.664,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

ITEM 31: Valor unitário: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

ITEM 34: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 56.322,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais).

Itens 01, 03, 05, 06, 11, 13, 26, 28:

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 6.136,00 (seis mil e cento e trinta e seis reais).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 23,23 (vinte e três reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 13.938,00 (treze mil e novecentos e trinta e oito reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM 26: Valor unitário: R\$ 0,19 (dezenove centavos); Valor global: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

ITEM 28: Valor unitário: R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 43.754,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Itens 10, 16 e 23:

EMPRESA

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,91 (noventa e um centavos); Valor global: R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 4.298,00 (quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

Itens 14 e 17:

EMPRESA

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 16.236,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais)

Valor total: R\$ 22.236,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais).

Item 08:

EMPRESA

UNITED MEDICAL LTDA

CNPJ: 68.949.239/0005-70

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1.805,73 (um mil e oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 462.266,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Valor total: R\$ 462.266,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 588.876,88 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Maceió. 28 de abril de 2020.

Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas Pregoeira

Protocolo 509377

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.059/2020 Processo nº 2000-1758/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à Secretaria de Estado da saúde - SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA

MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.910.323/0001-73

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor global: R\$ 8.937.000,00 (oito milhões e novecentos e trinta e sete mil reais)

Valor total: R\$ 8.937.000,00 (oito milhões e novecentos e trinta e sete mil reais).

Item 02:

EMPRESA

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.192.559/0001-87

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.003.500,00 (nove milhões e três mil e quinhentos reais).

Maceió, 06 de abril de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 509380

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP - 12.036/2020 Processo nº 4799-023/2019

OBJETO: Aquisição De Scanners., destinados à Alagoas Previdência - ALPREV.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ:21.982.891/0001-07

ITEM 01: Valor unitário R\$ 2.954,08 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); Valor global: R\$ 59.081,60 (cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta

Valor total: R\$ 59.081,60 (cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 59.081,60 cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Maceió, 27 de abril de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.099/2020 Processo nº2000-10887/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA UTILIZADOS NO PREPARO DE INSUMOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) 02:

EMPRESA

LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI

CNPJ: 06.153.182/0001-17

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 347,14(trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);

Valor global: R\$ 347,14(trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);

Valor total: R\$ 347,14(trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Item(ns) 01, 03, 06 e 07:

EMPRESA

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E

CNPJ: 13.440.815/0001-33

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 320,00(trezentos e vinte reais);

Valor global: R\$ 320,00(trezentos e vinte reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 400,00(quatrocentos reais);

Valor global: R\$ 400,00(quatrocentos reais).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais);

Valor global: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 300,00(trezento reais);

Valor global: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) Valor total: R\$ 2.170,00(dois mil, cento e setenta reais).

Item(ns) 04 e 05:

EMPRESA

COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA CNPJ: 40.392.813/0001-99

ITEM 04: Valor unitário:R\$ 250,00(duzents e cinquenta reais); Valor global: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 200,00(duzentos reias);

Valor global: R\$ 200,00(duzentos reias).

Valor total: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: : R\$ 2.967,14 (Dois mil, novecentos e sessente e sete reais e quatorze centavos).

Maceió, 28 de Abril de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso

Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.071/2020 Processo nº 2000-16508/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE ENDODONTIA, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 15:

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 04, 05, 06, 07, 09, 16, 18, 19 e 23:

EMPRESA

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AS CNPJ: 30.082.076/0001-74

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 101,00 (cento e um reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos); Valor global: R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 79,40 (setenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos); Valor

global: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor

global: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 1.290,80 (um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.241,65 (dois mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

Maceió, 28 de abril de 2020.

José Rafael da Silva Nascimento Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 509394

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 042/2020- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSO: E: 1700.6454/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	TOTAL
	01	Descrição: Desenvolvimento, geração, implantação - código barra. Descrição Complementar: Implantação do Sistema SIGRH	UST	62.000	62.000
LOTE ÚNICO	02	Descrição: Manutenção evolutiva de software (acréscimo de novas funcionalidades) - outras linguagens	PF	2.400	2.400
	03	Descrição Complementar: Manutenção evolutiva Descrição: Serviços de instalação, transição e configuração, parametrização de software Descrição Complementar: Parametrização e suporte técnico do SIGRH	UST	13.000	13.000

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 509182

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120, DE 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CAT MAT) COMPRAS NET.

INFORMAMOS AINDA QUE O DETRAN, FAPEAL E SEADES ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS Nº 184//2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO 01- (PROCESSO E-4105-447/2019)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL	POL. CIVIL
01	Fita adesivacor: branca	UNIDADE	1.000	75		20	3.000
02	Bloco recado,	UNIDADE	500			50	
03	Bobina papel senha,	UNIDADE		40			
04	Bobina papel impressora,	UNIDADE					
05	Envelope, material: apergaminhado, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2	UNIDADE	1.000	80	500	5	
06	Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 114 x 162 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2	UNIDADE	1.000	80	500	2	10.000
07	Fita adesivacor: amarela	Caixa 10,00 UN	100			5	
08	Fita adesivacor: verde	UNIDADE	1.000			5	
09	Fita adesivaazul	UNIDADE	1.000			5	
10	Fragmentadora papel,	UNIDADE	10		2	2	
11	Guilhotina,	UNIDADE	10				
12	Livro protocolo,	UNIDADE	500	50	50	50	
13	Pasta arquivo	UNIDADE	1.000	750	100	50	200
14	Refiladora - gráfico,	UNIDADE	10			1	

ITEM	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SERIS	SELAJ	SEPLAG	SSP
01		50	10	2.000	1.000	500	20	500
02		50	200	2.000	1.000		300	300
03		80			400	240	5.000	
04		20						
05		5.000	300		200.000		1.000	3.000
06		5.000	300		200.000	3.000	2.500	3.000
07	5	5	1	200	100	5	20	1.000
08	5	50	10	2.000	1.000	50	200	2.000
09	5	50	10	2.000	1.000	50	200	3.000
10	1	5	2	100	50	5	2	10
11	1		2	50	50	5	2	10
12		50		50	1.000	30	200	200
13	40	110	200	1.000	1.000	100		500
14	1	1	2	50	50		1	

ITEM	SESAU	SETE	SEMUDH	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	930	100	1.000	50	1.000	11.255
02	936	120	100	50	100	5.706
03	803	16				6.579
04		100				120
05	227	50.000	10.000	300	1.000	272.412
06	208	200	10.000	300	5.000	241.090
07	138	10	50	5	100	1.744
08	110	100	500	50	1.000	8.080
09	107	100	200	50	1.000	8.777
10	16		2	5		212
11	34		4	2	65	235
12	1.224	60	100	20	200	3.784
13	4.100	60	100	200	100	9.610
14	14			2		132

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 509236

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE LUVAS não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

31

OBS.:INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DOS ITENS 04,05,06 E 07 FORAM ALTERADAS DE (UNIDADE) PARA (CAIXAS COM 100).

PLS Nº 281 /2019- AQUISIÇÃO DE LUVAS- PROCESSO: E: 4105-951/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Luva cirúrgica	Par		739.986	739.986
02	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50	Par	2.600	1.067.711	1.067.711
03	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8	Par	2.600	778.861	778.861
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande			83.678	86.278
05	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio	Caixa c/ 100		272.844	275.444
06	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil	Caixa c/ 100	2.600	5.320	7.920
07	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio	Caixa c/ 100		9.578	9.578

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 509256

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 6. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.:INFORMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 15 FOI ADEQUADA.

PLS Nº 276/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 6 PROCESSO: E: 4105-933/2019

TTEL 1	DESCRIPTION OF THE VICTOR ASSESSMENT OF THE VI	IN IID A DE DE COA (DD A	CEDDEN	CECATI	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	Alprostadil, dosagem: 20 mcg, indicação: injetável	fr-amp		1.716	1.716
02	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 ml		72.493	72.493
03	Contraste radiológico, apresentação: à base de iobitridol, dosagem: $65,81\%$ com 300 mg de iodo/ml, caracteristicas adicionais: injetável	frasco c/ 50 mL		10.530	10.530
04	Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	1.000	140.868	141.868
05	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.500	113.646	115.146
06	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável	amp 3 ml	1.500	74.880	76.380
07	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL		16.536	16.536
08	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.000	999.648	1.000.648
09	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável	amp 20 mL		23.696	23.696
10	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 1 mL		17.690	17.690
11	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 m/ml, indicação: solução injetável	amp 1 mL	500	59.670	60.170
12	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável	amp 1 mL		9.391	9.391
13	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		5.008	5.008
14	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	100	39.733	39.833
15	Filgrastim, concentração: 300 mcg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 1 mL		1.092	1.092
16	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável,forma de micelas mistas (MM)	amp 1 mL		49.608	49.608
17	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável	amp 1 mL	200	2.090	2.290
18	Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável	amp 2 mL		4.680	4.680
19	Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		39.031	39.031
20	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	amp 5 mL	500	137.124	137.624
21	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL		315.900	315.900

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 092/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS Nº 198/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.

PROCESSO: 4105-489/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

ATA DE RP Nº 092/2020 EXTRATO: Nº190/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, Inscrição Estadual: 07.415.801/001-21, CNPJ: 04.086.552/0001-15, sediada à Rua 08, Lote 170, - Parte A, SIA/SUL Trecho 17, Zona Industrial - Brasilia/DF, CEP: 71200-222, TEL(61) 3362-7293 - E-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, representada por seu representante legal, Sr (a). Marcelino Andrade de Oliveira, portador (a) do CPF 442.994.861-53 e RG nº 907.714

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS Nº 198/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.777,76 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08 (exclusivo)	Placa de petri, material: plástico, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 90 mm, adicional: com 2 compartimentos, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável		UNIDADE	1.144	R\$ 0,54	R\$ 617,76
09 (exclusivo)	Placa de petri, material: plástico, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 90 mm, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	CRAL	UNIDADE	7.200	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PERICIA OFICIAL	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL A LICITAR
08 (exclusivo)	UNIDADE	1.000	144	10%	50%	1.144
09 (exclusivo)	UNIDADE		7.200	10%	50%	7.200

Protocolo 509279

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS AMGESP № 102/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (12) - PLS № 56/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-065/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.357/2019

ATA DE RP Nº 102/2020 EXTRATO: Nº 184/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 03.596.923/0001-46; Inscrição Estadual: 353.310.113.112; sediada na Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Bairro: Comercial Vitoria Martini, Cidade: Indaiatuba-SP, CEP: 13347-630; tel.: (19) 3935-1723; e-mail: licitacao@ medimac.com.br / medimac@medimac.com.br; representada pela Sra. Adelaide Cristina de Barros e Silva, portador(a) do CPF nº 828.857.459-91 e RG nº 5.159.838-8.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (12) - PLS № 56/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8,666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29,342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	TEMOZOLOMIDA 5 MG	SUN PHARMACEUTICA LTDA	CAPSULAS	546	R\$17,00	R\$9.282,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	LCHCAIL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	CAPSULAS	546	10%	50%	546

Protocolo 509289

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 090/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS Nº 198/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RED DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO: 4105-489/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2020

ATA DE RP Nº 090/2020 EXTRATO: Nº 183/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.378.285/0001-92, sediada à Av Siqueira Campos, N° 721, Sala 02, Prado, Maceió/AL, CEP: 57010-000, TEL; (82) 9616-3450, e-mail: red.distribuidora@hotmail.com / robertalcmelo@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr (a). Roberta Lins Costa Melo, portador (a) do CPF n° 030.812.084-16 e CNH n° 00244869164 DETRAN/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS Nº 198/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarrota e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01 (exclusivo)	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 0,5 ml, componentes: com edta-k2, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável		UNIDADE	1.200	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00
02 (exclusivo)	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 0,5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	Firtslab / FL5-0305	UNIDADE	1.200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL A LICITAR
01 (exclusivo)	UNIDADE	1.200	10%	50%	1.200
02 (exclusivo)	UNIDADE	1.200	10%	50%	1.200

Protocolo 509296

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 099/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GAMACORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-222/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.341/2019

ATA DE RP Nº 099/2020 EXTRATO: Nº 191/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GAMACORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.970.285/0001-44, endereço: Rua Dr. Emilio

Henking, 533b - Bonfim - Campinas/SP, Cep: 13.070-261, endereço eletrônico: vendas@gamacorphospitalar.com.br, telefone: (19) 3367-6913/3367-6914/3012-6639, representada pelo Sra. Daniela Garcia Maldaner Coelho, portadora do CPF nº 115.815.588-09 e RG Nº 24.641.343-8 SSP/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
20 (COTA)	Cisatracúrio (Besilato) sol. inj. 2 mg/Ml	ACCORD	amp 5 mL	2.340	R\$ 21,25	R\$ 49.725,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA		REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
20 (COTA)	amp 5 mL	2.340	10%	50%	2.340

Protocolo 509298

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP 122/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23) - PLS N° 140-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-223/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.031/2020

ATA DE RP Nº 122/2020 EXTRATO: Nº 189/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015. INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 02.916.028/0001-07, Inscrição Estadual: 115.341.547.116, sediada à Rua Tenente Américo Moretti, nº 579, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, CEP: 04372-060, TEL: (11) 5562-3541, e-mail: fradelmed@terra. com.br, representada por seu representante legal, Sra. Rita de Cassia Manganelli Felex, portadora do CPF nº 134.842.748-59 e RG nº 21.112.052-2 SSP - SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23) - PLS N° 140-2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.292,00(Quatro mil, duzentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item		Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17 (exc	lusivo)	Cânula de traqueostomia, material: metal, modelo: longa, diâmetro: 6 mm, acessórios: mandril com guia, embalagem: embalagem individual		UNIDADE	74	R\$ 58,00	R\$ 4.292,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
17 (exclusivo)	Unidade	74	10%	50%	74

Protocolo 509333

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-227/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos DESPACHO PGE/PLIC N° 3208745 (DOC. SEI N° 3208745), DESPACHO PGE COOPLIC N° 3220710 (DOC. SEI N° 3220710) e aprovado ao DESPACHO PGE/GAB N° 1.138/20 (DOC. SEI N° 3222197), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.358/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual

AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (21) - PLS Nº 120/2019, que teve como vencedora as empresas: ADUNA COMERCIO,IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ: 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens: 15 e 16, com o valor total de R\$ 29.624,40(vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados R\$ 29.624,40(vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de correlatos (21) - PLS nº 120/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de a aquisição de correlatos (21) - PLS nº 120/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 de abril de 2020. Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 509371

No dia 28 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-9378/2017 - Aquisição de reagentes - SESAU;

Proc. Nº 2000-7367/2019 - Aquisição de testes completo de reagentes e acessórios - SESAU;

Proc. Nº 2000-11016/2019 - Aquisição de vidrarias programa de monitoramento e vigilância da qualidade da água - SESAU;

Proc. Nº 2000-13626/2019 - Aquisição de materiais de laboratório (LACEN/AL) - SESAU;

Proc. Nº 4105-741/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 2000-17625/2019 - Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais (OPME'S) - SESAU;

Proc. N^{o} 1700-2509/2020 - Contratação de serviços técnicos na área técnica de informação - SEPLAG;

Proc. № 4105-314/2020 - Solicitação de amparo técnico e ajuste CATMAT - AMGESP;

Proc. Nº 48040-215/2020 - Contratação de serviços de manutenção e recarga em extintores - IZP;

Proc. Nº 3300-687/2020 - Contratação de serviços de manutenção e recarga em extintores -SEINFRA;

Proc. Nº 13020-533/2020 - Contratação de serviços de manutenção e recarga em extintores - SEADES;

Proc. Nº 52555-1033/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (modem) - ADEAL;

Maceió, em 28 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 509389

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 137/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2591/2020

BENEFICIÁRIO: Klebson Hilário da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 703.778.864-32

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 05/03/2020, 08/03/2020, 09/03 a 13/03/2020, 16/03 a 20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509358

CONTRATO N ° 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000000826/2020 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADA: Empresa MIGUEL VIEIRA LIMA NETO 08683262405, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 23.998.761/0001-80, com sede na Rua Luiz Bastos, s/n, Centro, Canapi, Alagoas, CEP: 57.530-000.

OBJETO: Prestar os serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL N °002/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

CONTRATO N º 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000002542/2020 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADA: Empresa A TEIXEIRA FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.926.911/0001-30, com sede na Rua ABC, Nº 64, Quadra 02, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-405.

OBJETO: Prestar os serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL N º002/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 509367

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. E: 25529-00000116/2020 e;

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, será reajustado para R\$ 1,2644/m³, a partir de 1º de maio de 2020; que o mecanismo de conta gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que ao longo do primeiro trimestre de 2020, a Concessionária constituiu um saldo na conta gráfica em função de um repasse do custo de aquisição do gás inferior ao efetivamente incorrido pela Concessionária; que a ARSAL, visando a modicidade tarifária, autoriza neste momento a compensação da parcela do saldo da Conta Gráfica, implicando em uma Parcela de Recuperação de R\$ 0,0309/m³; que a distribuição de gás proveniente de outro estado, deverá ser adotada a tabela tarifária com ICMS Interestadual apenas sobre o volume oriundo de outros estados; que as alterações previstas nesta resolução deverá implicar na redução da tarifa do gás em R\$ 0,1322/m3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 12/2020

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa ex-tributos	Tarifa com ICMS Interestadual				
raixas (iii /iiies)	(R\$/m³)	$(R\$/m^3)$				
0 a 50	4,5747	4,5858				
51 a 100	3,8998	3,9109				
101 a 300	3,6382	3,6493				
Acima de 300	3,4577	3,4688				

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 100	3,5577	3,5688
101 a 500	3,3407	3,3518
501 a 1.000	2,9160	2,9271
1.001 a 1.500	2,7985	2,8096
1.501 a 3.000	2,4969	2,5080
Acima de 3.000	2,3158	2,3269

TARIFA INDUSTRIAL

Foives (m3/die)	Tarifa ex-tributos	Tarifa com ICMS Interestadual
Faixas (m³/dia)	$(R\$/m^3)$	(R\$/m³)
0 a 100	1,9063	1,9174
101 a 500	1,7708	1,7819
501 a 1.000	1,7379	1,7490
1.001 a 5.000	1,6803	1,6914
5.001 a 10.000	1,609	1,6201
10.001 a 20.000	1,584	1,5951
20.001 a 50.000	1,5718	1,5829
50.001 a 100.000	1,5598	1,5709
100.001 a 150.000	1,5482	1,5593
150.001 a 200.000	1,5379	1,5490
Acima de 200.000	1.5279	1.5390

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIXAÇÃO

THAT IT COGERA IÇI TO, GERA IÇI TO, CERWITTI IL IÇI TO				
Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-tributos	Tarifa com ICMS Interestadual		
	$(R\$/m^3)$	$(R\$/m^3)$		
0 a 500	1,6374	1,6485		
501 a 1.000	1,6258	1,6369		
1.001 a 5.000	1,6142	1,6253		
5.001 a 10.000	1,6026	1,6137		
10.001 a 20.000	1,591	1,6021		
20.001 a 50.000	1,5785	1,5896		
50.001 a 100.000	1,5662	1,5773		
100.001 a 150.000	1,5543	1,5654		
150.001 a 200.000	1,5438	1,5549		
Acima de 200.000	1,5334	1,5445		

TARIFA GÁS VEICULAR (GNV)

Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
Única	1,5694	1,5805

Protocolo 509273

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 25526.116/2020 Interessado: GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS

Assunto: Estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, vigente de 1º de maio a 31 de julho de 2020.

Decisão: O Colegiado da ARSAL, durante a reunião realizada em 28 de abril de 2020, decidiu por unanimidade de votos aprovar a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, vigente de 1º de maio a 31 de julho de 2020, contida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 25526.116/2020. O preço do Gás incluso na tarifa passará de R\$ 1,4275/m³ para R\$ 1,2953/m³, resultando em uma redução de R\$ 0,1322/m³.

Em, 28 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

Protocolo 509272

Alagoas Previdência

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa,

no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005282/2019	POLLYANA MIRANDA
E:04799.0000004624/2019	KEVYNN MANOEL DA SILVA SANTOS

Protocolo 509198

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 27 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: 04799.0000193/2016 Interessado(a): Elizete Moura de Melo Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 509205

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 27 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000865/2020 Interessado(a): Klephesse Chalegre da Silva Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 509209

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a habilitação de dependentes, em data de 28 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000920/2019

Interessado(a): Judith Santos de Oliveira Correia/ Emerson Flavio Santos de Oliveira Correia(Procurador)

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509379

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 28 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00000130/2018

Interessado(a): MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO REMIGIO DE LIMA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509383

PROCESSO: E:04799.0000000979/2020

INTERESSADO(A): SAMUEL TELES CAVALCANTE

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000979/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SAMUEL TELES CAVALCANTE, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 94, b da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852/2020.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509385

PROCESSO: E:04799.0000001030/2020

INTERESSADO(A): SARAH MOSEAN ALMEIDA DA GRAÇA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000001030/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário SARAH MOSEAN ALMEIDA DA GRAÇA, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 94, b da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852/2020.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509387

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 009/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.000001836/2020.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509388

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020 - CASAL

Protocolo n° 1048/2020 - CASAL - C.I. n° 01/2020 - VGO.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: A contratação de empresa para locação de veículos/equipamentos, do tipo sucção e misto/combinado, com combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, divididos em 03 (três) lotes, sendo o respectivo contrato referente ao lote 03.

Data de assinatura: 15 de abril de 2020.

Autorizado em 27/03/2020.

Protocolo 509260

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019 - CASAL

Protocolo nº 13199/2019 - CASAL - C.I. nº 29/2019 - VGE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA ENDSOLDA INSPEÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar as operações de inspeção do trecho de linha tronco de esgoto, existente entre a Av. Júlio Marques Luz até a Praca Lyons, na cidade de Maceió/Al.

Data de assinatura: 23 de março de 2020.

Autorizado em 05/12/2019.

Protocolo 509261

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20/2017 - CASAL Protocolo nº 7836/2019 - CASAL - C.I. nº 19/2019 - SULOS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, fundamentado no artigo 9, inciso II, da Lei nº 8.245/1991, fica rescindido unilateralmente, o contrato nº 20/2017 celebrado entre a CASAL e a empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, sem que a contratada tenha direito a qualquer indenização.

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Autorizado em 03/03/2020.

Protocolo 509262

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N°457/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, assim como, a Lei Federal nº 13.460/2017 - Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário nos serviços públicos da administração pública.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 69.675, de 13 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1196/2019-GABDP, de 25 de junho de 2019, publicada no DOE em 2 de julho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora Ana Luísa Moura Pitta, CPF 091.071.804-03, como responsável pela implantação e monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 e seus respectivos regulamentos locais, no âmbito desta Autarquia, conforme previsto no art. 62 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 3º Designar a servidora Andrea Váldea Dias Araújo Paulino, Mat. nº 2625-5, CPF 894787034-04, como responsável pelo serviço de informação ao cidadão, de modo presencial e online, no âmbito desta Autarquia, conforme prevê o art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 28 de abril de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 10/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 5101.0000001919/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E AO USUÁRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 10/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa

Rafael Souza Fonseca Assessor Técnico AS/2 Mat: 97-3

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA – CFC MOTOCAR PRAIA N° 36/2020-DETRAN/AL

PROCESSO: E:5101. 0000001290/2020; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA – CFC MOTOCAR PRAIA, CNPJ nº 03.434.558/0001-73, Rodovia Edval Lemos, nº 605, Taperaguá, Quadra C, Loteamento Búzios do Francês, Povoado Porto Grande, Marechal Deodoro/AL, CEP.: 57.160/000, representada por Priscila Petine dos Santos, CPF:054.539.604-26; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente, recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA – CFC MOTOCAR PRAIA $\rm n^{\circ}$ 31/2020

Processo E:5101. 0000001290/2020 - Credenciamento do CENTRO DE FOR-MAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA - CFC MOTO-CAR PRAIA

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC's (Auto Escola)

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA – CFC MOTOCAR PRAIA, CNPJ: 03.434.558/0001-73

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital e contrato que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:5101. 0000001290/2020, no Documento SEI nº 2866241; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 22/2020

Processo: 41010-4506/2020 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de descartáveis, copa e cozinha.

Data de realização: 14 de maio de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 28 de abril de 2020. Wandesson de Souza Silva Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 052/2020

Processo nº 41010-1804/2019 - PE-Uncisal n º: 09/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 29.590.960/0001-30

Objeto do contrato: Serviços de Marcenaria - confecção e instalação para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO da UNCISAL

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Valor global: R\$ 63.625,81 (sessenta e tres mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

*Portaria/UNCISAL Nº 1739/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010-0000004043/2020,

RESOLVE:

Instituir a composição da Banca de Defesa do Memorial da Profa. Dra. Quitéria Maria Wanderley Rocha, para fins de progressão funcional para Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

Profa. Dra. Flaviana Santos Wanderley - Profa. Titular (presidente);

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Prof. Titular;

Prof. Dr. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho – Prof. Titular;

Prof. Dr. Ricardo Nogueira Bezerra – Prof. Titular de outra IES;

Prof. Dr. José Elias Soares da Rocha – Prof. Titular de outra IES.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 23 de Abril de 2020.

(*)Republicada por incorreção.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 1741/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:4101-0000004099/2020,

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, conforme a seguir:

- Profa. Cristiane Monteiro Pedruzzi. Coordenadora de Estágio Obrigatório Matrícula nº 3399-5
- Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa. Coordenadora do Curso Matrícula nº 500.630-9
- Profa. Marisa Siqueira Brandão Canuto. Docente Responsável pela Monitoria -Matrícula nº 2812-6
- Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro. Docente Responsável pela Clínica Matrí-
- Profa. Priscila Rufino da Silva. Docente Responsável pela Extensão Matrícula

- Profa. Elizângela Dias Camboim. Docente responsável pela Pesquisa - Matrícula

Representante do Corpo Discente:

- Lucas Daniel Souza de Vasconcelos Matrícula nº 33299
- Suplente: Carliane Maria da Silva Matrícula nº 36662

Representante do Corpo Diretório Acadêmico:

- Monique Beatriz Pereira Santos Matrícula nº 37381
- Suplente: Maria Júlia Cabral Fortaleza Matrícula nº 37046

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 24 de abril de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Portaria/UNCISALNº 1742/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:4101-0000003775/2020,

RESOLVE:

Instituir a Comissão do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Medicina desta Uncisal, composto pelos membros a seguir relacionados:

Maria do Carmo Borges Teixeira

Professora Orientadora de Estágio em Ambulatórios – 5º ano de Medicina;

Amauri Clemente da Rocha

Professor Orientador de Estágio em Urgência e Emergência – 5º ano de Medicina; Caio Márcio Cerqueira Arraes

Professor Orientador do Estágio em Programa de Saúde da Família - 5º ano de Medicina:

Valfrido Leão de Melo Neto

Professor Orientador do Estágio em Saúde Mental – 5º ano de Medicina;

André Falcão Pedrosa Costa

Professor Orientador em Clínica Médica – 6º ano de Medicina;

Dr. Álvaro Bulhões

Professor Orientador em Clínica Cirurgica - 6º ano de Medicina.

Dra Eliane de Albuquerque Moura

Professora Orientadora em Ginecologia e Obstetrícia - 6º ano de Medicina

Dra Ana Daniela Barbosa Acioli

Professora Orientadora em Pediatria - 6º ano de Medicina Laís Záu Serpa de Araujo

1ª Representante do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Aldemar Araújo Castro

2º Representante do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Coordenadora Geral de Estágios – representante da PROEG

Saulo Emanuel Gomes Silva

Representante do Diretório Acadêmico - DA 2 de Maio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 24 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 1743/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:4101-0000005639/2020,

RESOLVE:

Designar os novos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia, conforme a seguir:

- Prof. Augusto Cesar Alves de Oliveira Matrícula: 500360-1
- Profa. Sandra Adriana Zimpel Matrícula: 500346-6
- Profa. Aline Carla Araujo Carvalho Matrícula: 2851-7
- Prof. Elenildo Aquino dos Santos Matrícula: 500 321-0
- Profa. Vanessa da Graça Cruz Lima Matrícula: 500.380-6
- Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva Matrícula: 500412-8
- Profa. Vanessa Lôbo de Carvalho Matrícula: 3051-2
- Profa. Izabelle Quintiliano Montenegro Bomfim Matrícula: 2858-4
- Prof. Luís Fernando Hita Matrícula: 501745-9

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 24 de abril de 2020.

> Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 015/2020 Processo nº. 41010 – 9213//2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

EMPRESA: JOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.966.889/0001-07				
ITEM QTD VALOR UNI VALOR TOTAL				
01 02 R\$ 19.974,00 R\$39.948,00				
VALOR TOTAL: R\$ 39.948,00				

TOTAL GERAL: R\$.3 9.948,00 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

Maceió, 28 de abril de 2020.

Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do contrato nº. 002/2020- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-000000284/2020

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Jânio Lima da Silva, inscrita no CPF sob o nº 036.465.094-06

Objeto: Serviços, de Pessoal Física, especializada, em serviços de Designer Gráfico, para atender as demandas da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais);

O valor mensal do contrato: R\$ 1.730,00 (Um mil e setecentos e trinta reais).

Data de assinatura do Contrato: 27/04/2020.

Vigência: 07 (sete) meses

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 28 de abril de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



Maceió - quarta-feira 29 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1318

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.715, DE 28 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-4218/2020, RESOLVE conceder exoneração a LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO, CPF n.º 046.611.774-44, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Gestão e Participação Social, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.716, DE 28 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-4218/2020, RESOLVE nomear JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº 133.556.514-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Gestão e Participação Social, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucas Sampaio Calado Monteiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.717, DE 28 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-4218/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº 133.556.514-00, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção à Saúde, Nível SUP – 1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.718, DE 28 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-4218/2020, RESOLVE nomear LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO, CPF nº 046.611.774-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção à Saúde, Nível SUP – 1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Medeiros dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0380/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-2069/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 18/05/2020 até 24/05/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca

e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0381/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-2066/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 25/05/2020 até 31/05/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509197

PORTARIA/SSP Nº 0382/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-2065/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 079.971.984-66 RG: 000000003142996 SSP PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 10/05/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509201

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 5006/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 826437, portador do CPF nº 036.367.904-98, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509341

PORTARIA/SEDUC Nº 5007/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 9863819, portador do CPF nº 037.422.594-07, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509342

PORTARIA/SEDUC Nº 5008/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, matrícula nº 823872, portador do CPF nº 870.601.404-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509343

PORTARIA/SEDUC Nº 5009/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO SILVA MELO, matrícula nº 824986, portador do CPF nº 024.702.184-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509344

PORTARIA/SEDUC Nº 5010/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 9864946, portador do CPF nº 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509345

PORTARIA/SEDUC Nº 5015/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA LOURENCO SILVA, matrícula nº 15977, portadora do CPF nº 240.626.264-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5014/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 19640, portador do CPF nº 473.588.314-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509348

PORTARIA/SEDUC Nº 5012/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSYANE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 52160, portadora do CPF nº 699.903.014-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509349

PORTARIA/SEDUC Nº 5013/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824805, portadora do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509350

PORTARIA/SEDUC Nº 5011/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS MIZAEL DA SILVA, matrícula nº 82742, portador do CPF nº 548.278.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509351

PORTARIA/SEDUC Nº 5022/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 81322, portadora do CPF nº 530.708.014-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/01/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509356

PORTARIA/SEDUC Nº 5021/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 9865119, portadora do CPF nº 008.573.404-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509357

PORTARIA/SEDUC Nº 5020/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor QUITERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 66647, portador do CPF nº 065.146.164-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509359

PORTARIA/SEDUC Nº 5019/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, matrícula nº 823896, portadora do CPF nº 460.619.084-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509360

PORTARIA/SEDUC Nº 5018/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA ALVES CALADO DE MELO, matrícula nº 81301, portadora do CPF nº 925.011.924-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5017/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRELLY CARLOS TERTO, matrícula nº 444, portadora do CPF nº 014.143.224-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/12/2019 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509362

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 5016/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLY DA SILVA, matrícula nº 824541, portadora do CPF nº 050.270.144-73, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509363

PORTARIA/SEDUC Nº 5241/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEUSA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, matrícula nº 17170, portadora do CPF nº 534.420.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509375

PORTARIA/SEDUC Nº 5242/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANA JATOBA SOUTO MAIOR, matrícula nº 81814, portadora do CPF nº 022.371.874-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509376

PORTARIA/SEDUC Nº 5243/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866891, portadora do CPF nº 034.814.624-84, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509384

PORTARIA/SEDUC Nº 4001/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCIRREGIDA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 826701, portadora do CPF nº 872.108.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509392

PORTARIA/SEDUC Nº 4002/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 84110, portador do CPF nº 453.597.504-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509393

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 988/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000001757/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELSON OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: AUXILIAR FAZENDARIO- nível 0

CPF: 144.401.994-53

RG: 000000000297782 SSP AL

Matrícula: 15298

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Novo Lino/AL (10, 16 e 20/03/2020), São José da Laje/AL (12, 19 e 27/03/2020), Porto Real do Colégio/AL (23/03/2020), Maragogi/AL (25/03/2020) e Delmiro Gouveia/AL (03/04/2020)

OBJETIVO: Efetuar a manutenção e desinfecção dos postos fiscais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.103/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.5954/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO, matrícula nº 865555, portadora do CPF nº 019.134.004-92, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509185

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.102/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5134/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula nº 825138, portadora do CPF nº 035.756.664-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/04/2020 a 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509186

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.101/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8015/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCO LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 448, portador do CPF nº 640.803.584-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS. lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 30/03/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509187

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.100/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7845/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LILIAN BOTELHO ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 33042, portadora do CPF nº 331.159.904-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/04/2020 até 01/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509188

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.099/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7910/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SIMIAO DOS SANTOS, matrícula nº 111314, portador do CPF nº 144.355.944-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 22/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509189

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.098/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.6246/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 44707, portador do CPF nº 605.070.204-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 22/04/2020 até 21/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509190

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.097/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7750/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENIR MARIA LIMA COSTA, matrícula nº 864745, portadora do CPF nº 472.807.434-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2020 a 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.096/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7750/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENIR MARIA LIMA COSTA, matrícula nº 500836, portadora do CPF nº 472.807.434-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2020 a 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509192

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.095/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7973/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 864505, portadora do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 23 dias, a contar de 08/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509193

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.094/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7673/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA LIMA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 864805, portadora do CPF nº 510.638.835-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 16/04/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509194

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.104/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4455/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIENE SOUSA GAMA, matrícula nº 501354, portadora do CPF nº 534.002.595-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509217

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.107/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7895/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509241

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.106/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6086/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, matrícula nº 3203, portadora do CPF nº 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/04/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509243

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.105/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.5049/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ENAURA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 825143, portadora do CPF nº 667.605.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/04/2020 até 22/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509245

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.108/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5114/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 825096, portadora do CPF nº 958.735.974-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.125/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5959/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501022, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509276

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.120/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6085/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONICA TICIANA LARANJEIRAS GAMA, matrícula nº 24082, portadora do CPF nº 022.369.394-42, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/04/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509278

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.119/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8000/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula nº 12068, portadora do CPF nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 dias, a contar de 19/04/2020 até 29/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509280

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.118/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7769/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/04/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509281

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.117/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2438/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 2911, portadora do CPF nº 816.046.454-15, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 02/04/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509283

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.116/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7977/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portadora do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/04/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509285

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.115/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7898/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matrícula nº 863968, portador do CPF nº 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 18/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509286

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.113/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8008/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula nº 55132, portadora do CPF nº 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/04/2020 até 18/06/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.114/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5090/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRACEMA TOMAS DA SILVA, matrícula nº 10064, portadora do CPF nº 725.556.104-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/04/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509291

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.112/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5101/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, matrícula nº 826293, portadora do CPF nº 346.537.594-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509292

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.124/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.5078/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANIA LUCIA GOMES, matrícula nº 9866762, portadora do CPF nº 995.166.594-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/03/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509301

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.123/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 60030.229/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, matrícula nº 62410, portador do CPF nº 787.513.734-91, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC

- ADMINISTRADOR, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, por 17 dias, a contar de 23/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509302

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.122/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.6261/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RODRIGO ANTONIO CASTELO BRANCO PIRES, matrícula nº 52976, portador do CPF nº 038.385.634-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 16/04/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509303

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.121/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7897/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864596, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509305

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.111/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.5061/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora REJANE NETO MADEIRO, matrícula nº 9866935, portadora do CPF nº 030.480.064-35, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/04/2020 até 10/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509306

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.110/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5044/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 9865756, portadora do CPF nº 009.750.174-38, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de SECRETARIO ESCOLAR com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/04/2020 a 10/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509307

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.109/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4736/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 824626, portadora do CPF nº 495.174.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2020 a 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509308

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.126/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7852/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 9863561, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509309

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.009/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005056/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA, matricula nº 127, portador do CPF nº 049.501.984-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509372

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 232/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor UBIRACY DA SILVA FRANCA, matrícula nº 774, portador do CPF nº 074.700.584-27, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509160

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEINFRA Nº 233/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE REMILSON SIMPLICIO SANTOS, matrícula nº 781, portador do CPF nº 635.571.694-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509165

PORTARIA/SEINFRA Nº 234/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JERONIMO DE FARIAS NETO, matrícula nº 777, portador do CPF nº 803.530.534-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA INFORMATICA E INFOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509167

PORTARIA/SEINFRA Nº 235/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAFAELA BRANDAO MALTA MARQUES PIATTI, matrícula nº 758, portadora do CPF nº 050.727.894-11, ocupante do cargo de GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 236/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO PERETE, matrícula nº 782, portador do CPF nº 123.069.194-45, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509171

PORTARIA/SEINFRA Nº 237/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA PINTO DE BARROS, matrícula nº 797, portadora do CPF nº 086.836.404-50, ocupante do cargo de GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509172

PORTARIA/SEINFRA Nº 238/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL CARVALHO DE ARROXELLAS COSTA, matrícula nº 692, portador do CPF nº 008.041.484-22, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E ARQUIVO, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE CONT CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/05/2020 até 04/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509173

PORTARIA/SEINFRA Nº 239/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO POSSIDONIO SANTOS, matrícula nº 486, portador do CPF nº 208.672.984-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509176

PORTARIA/SEINFRA Nº 240/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula nº 756, portadora do CPF nº 123.606.864-53, ocupante

do cargo de SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA SANEAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509177

PORTARIA/SEINFRA Nº 241/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000601/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2020 até 08/04/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da Seinfra; Como também acompanhar/atestar a aferição do processo de medição das obras/serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509334

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 155/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000880/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALBERONALDO LIMA ALVES

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL- nível SUPE

CPF: 062.030.254-29

RG: 000000030030935 SSP AL

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 30/03/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Feira Grande-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar em caráter emergencial Fiscalização de Segurança de Barragens e Levantamento Planialtimétrico com o intuito de se determinar a área da inundação resultante das fortes chuvas ocorridas na bacia hidrográfica do rio Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3098/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 863815, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509133

PORTARIA/SESAU Nº 3097/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 42447, portadora do CPF nº 259.198.304-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509134

PORTARIA/SESAU Nº 3096/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora URCICINA LEONEL LUCENA DE GUSMAO, matrícula nº 863620, portadora do CPF nº 640.494.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509135

PORTARIA/SESAU Nº 3095/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863844, portadora do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2019 até 24/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509136

PORTARIA/SESAU Nº 3094/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO, matrícula nº 863594, portadora do CPF nº 978.231.394-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509137

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 3093/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 864922, portadora do CPF nº 025.883.634-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509138

PORTARIA/SESAU Nº 3092/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2287, portadora do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509139

PORTARIA/SESAU Nº 3091/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula nº 863609, portadora do CPF nº 723.344.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509140

PORTARIA/SESAU Nº 3090/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSEMAR BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 864015, portador do CPF nº 318.620.474-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2019 até 14/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3089/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2019 até 27/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509143

PORTARIA/SESAU Nº 3088/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509144

PORTARIA/SESAU Nº 3087/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 863806, portadora do CPF nº 027.042.224-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2019 até 16/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509145

PORTARIA/SESAU Nº 3086/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor MARCEL A VILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863847, portador do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/11/2019 até 26/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509146

PORTARIA/SESAU Nº 3085/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor MARCEL A VILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863847, portador do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2019 até 29/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509147

PORTARIA/SESAU Nº 3084/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MERCIA INACIO DA SILVA, matrícula nº 864073, portadora do CPF nº 042.470.674-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509148

PORTARIA/SESAU Nº 3083/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 864487, portadora do CPF nº 033.303.104-05, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509149

PORTARIA/SESAU Nº 3082/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SILAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 863854, portador do CPF nº 049.295.864-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509150

PORTARIA/SESAU Nº 3081/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 44347, portadora do CPF nº 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2019 até 18/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3080/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 6392, portadora do CPF nº 310.046.524-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509152

PORTARIA/SESAU Nº 3079/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SORAIA DE FATIMA TENORIO SOARES BURGESS, matrícula nº 26986, portadora do CPF nº 210.393.054-15, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509153

PORTARIA/SESAU Nº 3078/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 18984, portadora do CPF nº 505.396.204-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2019 até 28/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509154

PORTARIA/SESAU Nº 3077/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, matrícula nº 9863753, portadora do CPF nº 020.884.784-77, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509155

PORTARIA/SESAU Nº 3076/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILVIA DO CARMO SANTOS, matrícula nº 501863, portadora do CPF nº 025.686.434-98, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509156

PORTARIA/SESAU Nº 3075/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUARA CIBELLE BARBOSA MOURA, matrícula nº 369, portadora do CPF nº 042.645.004-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2019 até 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509157

PORTARIA/SESAU Nº 3074/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 864916, portadora do CPF nº 038.747.224-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509158

PORTARIA/SESAU Nº 3073/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS COSTA, matrícula nº 864252, portadora do CPF nº 924.037.354-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509159

PORTARIA/SESAU Nº 3071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ FERNANDES ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 47393, portador do CPF nº 404.108.204-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9863766, portadora do CPF nº 644.983.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509162

PORTARIA/SESAU Nº 3069/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula nº 863635, portador do CPF nº 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509163

PORTARIA/SESAU Nº 3128/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor IVONALDO VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 1526, portador do CPF nº 687.986.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509220

PORTARIA/SESAU Nº 3127/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SANDRA REIS DUARTE, matrícula nº 12118, portadora do CPF nº 637.116.484-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509221

PORTARIA/SESAU Nº 3126/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SANDRA REIS DUARTE, matrícula nº 500700, portadora do CPF nº 637.116.484-87, ocupante do cargo de MEDICO,

lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509222

PORTARIA/SESAU Nº 3125/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VALDEMIR PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 6371, portador do CPF nº 209.637.934-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2019 até 16/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509223

PORTARIA/SESAU Nº 3124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VERONICA DE LIMA GUEDES, matrícula nº 864295, portadora do CPF nº 786.605.564-53, ocupante do cargo de GERENTE DA HEMORREDE, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509224

PORTARIA/SESAU Nº 3123/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SIMONE GUIOMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 21544, portadora do CPF nº 144.565.914-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/11/2019 até 20/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509225

PORTARIA/SESAU Nº 3122/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RONALDO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 983, portador do CPF nº 140.449.004-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3121/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1793, portador do CPF nº 287.083.774-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509227

PORTARIA/SESAU Nº 3120/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO DA ROCHA FILHO, matrícula nº 11198, portador do CPF nº 392.005.584-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509228

PORTARIA/SESAU Nº 3119/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA SONIA CORREIA ALVES, matrícula nº 76493, portadora do CPF nº 133.975.594-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2019 até 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509229

PORTARIA/SESAU Nº 3118/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA LIRA DE SOUZA, matrícula nº 26276, portadora do CPF nº 123.185.404-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2019 até 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509230

PORTARIA/SESAU Nº 3117/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LIGIA BRANDAO VILLAR, matrícula nº 501960, portadora do CPF nº 516.630.744-53, ocupante do cargo de MEDICO,

lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509231

PORTARIA/SESAU Nº 3116/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO, matrícula nº 864994, portadora do CPF nº 941.912.125-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509232

PORTARIA/SESAU Nº 3115/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KARLA GIORGIA DOS REIS MOREIRA, matrícula nº 152, portadora do CPF nº 482.926.304-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509233

PORTARIA/SESAU Nº 3114/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº 9864232, portadora do CPF nº 483.582.074-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509234

PORTARIA/SESAU Nº 3113/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula nº 9863579, portadora do CPF nº 022.265.904-12, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2019 até 15/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3112/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELINETE MARCULINO CAVALCANTE, matrícula nº 295, portadora do CPF nº 361.586.234-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2019 até 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509237

PORTARIA/SESAU Nº 3111/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CHRISTINE MARIA MENEZES MALTA, matrícula nº 501412, portador do CPF nº 662.819.624-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2019 até 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509239

PORTARIA/SESAU Nº 3110/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADRIANA NOBRE SILVA, matrícula nº 9863618, portadora do CPF nº 729.828.964-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509240

PORTARIA/SESAU Nº 3109/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 865115, portadora do CPF nº 352.722.284-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509242

PORTARIA/SESAU Nº 3108/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA ELIZABETE SILVA, matrícula nº 500822, portadora do CPF nº 662.902.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509244

PORTARIA/SESAU Nº 3106/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA LAURA DE LEMOS MARTINS, matrícula nº 9864343, portadora do CPF nº 644.275.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509246

PORTARIA/SESAU Nº 3107/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula nº 864522, portadora do CPF nº 007.478.544-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509247

PORTARIA/SESAU Nº 3105/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADRIANA LIMA LISBOA, matrícula nº 24045, portadora do CPF nº 021.912.484-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509248

PORTARIA/SESAU Nº 3104/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula nº 7751, portadora do CPF nº 278.723.864-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3103/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora FRANCISCA BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 864255, portadora do CPF nº 849.204.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509250

PORTARIA/SESAU Nº 3102/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora REJANE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 501213, portadora do CPF nº 309.405.404-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509251

PORTARIA/SESAU Nº 3101/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SILZA BARROS VILAR, matrícula nº 2317, portadora do CPF nº 287.428.774-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509252

PORTARIA/SESAU Nº 3100/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARLY DE LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 1041, portadora do CPF nº 131.883.804-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509253

PORTARIA/SESAU Nº 3099/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula nº 9863614, portador do CPF nº 604.971.904-78, ocupante

do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509254

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 362/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000877/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 000000001147776 SSP PB

Matrícula: 301111

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020

DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PERÍCIA DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO NO KM 86 DA BR 423.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 509312

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 422/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-6430/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula nº 51048, portadora do CPF nº 870.337.044-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Subchefia do Presídio Feminino Santa Luzia, nível CHSER - 3 na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 421/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-6430/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS, Matrícula nº 51056, portadora do CPF nº 007.683.514-64, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, nível CHSER - 3 na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509284

PORTARIA/SERIS Nº 420/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-6430/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES, Matrícula nº 53259, portadora do CPF nº 040.392.814-11, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, nível SCHSER, na unidade de GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509287

PORTARIA/SERIS Nº 419/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-6430/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDREA RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 46631, portadora do CPF nº 019.715.214-77, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, nível CHSER-3, na unidade de GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509288

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 127/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNON FRADIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 41358, portador do CPF nº 164.007.124-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509127

PORTARIA/PCAL Nº 128/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IGOR RAPHAEL DIAS, matrícula nº 478, portador do CPF nº 077.387.434-84, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509132

PORTARIA/PCAL Nº 129/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IGOR RAPHAEL DIAS, matrícula nº 478, portador do CPF nº 077.387.434-84, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509142

PORTARIA/PCAL Nº 130/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, matrícula nº 301330, portador do CPF nº 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509164

PORTARIA/PCAL Nº 131/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, matrícula nº 301330, portador do CPF nº 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509166

PORTARIA/PCAL Nº 177/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor FLAVIO GILBERTO B DA S ARAUJO, matrícula nº 300494, portador do CPF nº 903.115.664-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509170

PORTARIA/PCAL Nº 178/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ELSON DE SIQUEIRA MELO, matrícula nº 301037, portador do CPF nº 021.476.654-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509174

PORTARIA/PCAL Nº 314/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 71451, portador do CPF nº 563.764.054-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509175

PORTARIA/PCAL Nº 315/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 276, portador do CPF nº 048.749.174-29, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509178

PORTARIA/PCAL Nº 179/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 50538, portador do CPF nº 505.125.444-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 31º DP - OLHO DAGUA DO CAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509179

PORTARIA/PCAL Nº 316/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENEDITO JOSE DE JESUS SILVA, matrícula nº 55042, portador do CPF nº 259.577.244-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509180

PORTARIA/PCAL Nº 317/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor LAURILIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 66112, portador do CPF nº 382.250.184-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509183

PORTARIA/PCAL Nº 180/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JAIR GUANAES CLEMENT, matrícula nº 301354, portador do CPF nº 559.118.385-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509184

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PCAL Nº 181/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ANTONIO ANGELO, matrícula nº 300712, portador do CPF nº 577.705.495-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509195

PORTARIA/PCAL Nº 182/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO, matrícula nº 65989, portador do CPF nº 385.098.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509196

PORTARIA/PCAL Nº 183/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, matrícula nº 300726, portador do CPF nº 831.385.524-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020...

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509199

PORTARIA/PCAL Nº 184/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, matrícula nº 448, portador do CPF nº 010.697.584-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509200

PORTARIA/PCAL Nº 185/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SERGIO LOPES SILVA, matrícula nº 300884, portador do CPF nº 923.507.044-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509202

PORTARIA/PCAL Nº 186/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALTAIR ARAUJO GOMES FERRAZ, matrícula nº 300641, portador do CPF nº 698.817.074-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

PORTARIA/PCAL Nº 187/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 301360, portadora do CPF nº 699.395.434-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020...

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509206

PORTARIA/PCAL Nº 188/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA, matrícula nº 9863538, portador do CPF nº 330.400.604-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509208

PORTARIA/PCAL Nº 189/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 300524, portador do CPF nº 039.996.474-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509214

PORTARIA/PCAL Nº 190/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000005103/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES, matrícula nº 301701, portador do CPF nº 030.927.694-22, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020...

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 509216

PORTARIA/PCAL Nº 368/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO JUNIOR, matrícula nº 301285, portador do CPF nº 665.830.804-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509263

PORTARIA/PCAL Nº 369/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 66058, portador do CPF nº 209.419.004-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509265

PORTARIA/PCAL Nº 370/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 301017, portador do CPF nº 024.708.984-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2020 até 13/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA Nº 191/2020-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, tornar pública a Escala de Plantão das Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4, desta Polícia forma como se vê:

MAIO / 2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO	12 (24h - das 08h às 08h); 13 (24h - das 08h às 08h);
000.471-0	043.510.774-00	MAYER	14 (24h - das 08h às 08h); 27 (24h - das 08h às 08h).
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	01 (24h - das 08h às 08h); 09 (24h - das 08h às 08h); 17 (24h - das 08h às 08h); 25 (12h - das 08h
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	às 20h). 02 (24h - das 08h às 08h); 10 (24h - das 08h às 08h); 18 (12h - das 08h às 20h); 25 (12h - das 20h às 08h).
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	03 (24h - das 08h às 08h); 11 (12h - das 08h às 20h); 18 (12h - das 20h às 08h); 29 (24h - das 08h às 08h).
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	05 (24h - das 08h às 08h); 06 (24h - das 08h às 08h); 07 (24h - das 08h às 08h); 26 (24h - das 08h às 08h).

	T	T	T
030.504-9	151.914.514-49	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	04 (12h - das 08h às 20h); 11 (12h - das 20h às 08h); 22 (24h - das 08h às 08h); 30 (24h - das 08h às 08h).
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	08 (24h - das 08h às 08h); 16 (24h - das 08h às 08h); 24 (24h - das 08h às 08h).
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	04 (12h - das 20h às 08h); 15 (24h - das 08h às 08h); 23 (24h - das 08h às 08h); 31 (24h - das 08h às 08h).
058.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	19 (24h - das 08h às 08h); 20 (24h - das 08h às 08h); 21 (24h - das 08h às 08h); 28 (24h - das 08h às 08h).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PCAL Nº 371/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105000004166/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 261/2020 de 31/03/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, ao servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020"

LEIA-SE:

"Resolve conceder férias de 10 (dez) dias, ao servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, pelo período de 02/06/2020 até 11/06/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 Protocolo 509269

PORTARIA/PCAL Nº 372/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000004166/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 262/2020 de 31/03/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, pelo período de 18/11/2020 até 02/12/2020"

LEIA-SE:

"Resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, pelo período de 18/11/2020 até 07/12/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509271

PORTARIA/PCAL Nº 373/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALENILDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 301733, portador do CPF nº 776.534.084-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509274

PORTARIA/PCAL Nº 374/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA, matrícula nº 30476, portador do CPF nº 007.513.744-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 79º DP -TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509275

PORTARIA/PCAL Nº 375/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor FERNANDO LOURENCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 301345, portador do CPF nº 008.635.904-54, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2020 até 14/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509293

PORTARIA/PCAL Nº 376/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora LUDMILA MELO DE MOURA LEAL, matrícula nº 300603, portadora do CPF nº 029.456.994-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509294

PORTARIA/PCAL Nº 377/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 233, portadora do CPF nº 077.142.964-96, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 87º DP - FELIZ DESERTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509295

PORTARIA/PCAL Nº 378/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, matrícula nº 445, portador do CPF nº 698.129.004-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 67° DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509297

PORTARIA/PCAL Nº 379/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 54° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 509300

PORTARIA/PCAL Nº 009/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 58643, portador do CPF nº 239.327.754-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 509304

PORTARIA/PCAL Nº 1372/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5077/2020, e considerando o teor do Oficio nº 73/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GENIVAL DUARTE OLIVEIRA, Matrícula nº 50423, portador do CPF nº 310.241.064-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509310

PORTARIA/PCAL Nº 1373/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-5077/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 499/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar a servidora MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO, Escrivã de Polícia, da Função Gratificada - FEPC-1, Nível FEPC-1, da Delegacia do 112º DP de Jacuípe.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509311

PORTARIA/PCAL Nº 1374/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5044/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA, matrícula nº 301194, portadora do CPF nº 008.275.524-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509315

PORTARIA/PCAL Nº 1375/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4978/2020, e considerando o teor do Oficio nº 135/2020-44º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 58426, portador do CPF nº 469.889.044-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 45° DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509318

PORTARIA/PCAL Nº 1376/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4975/2020, e considerando o teor do Oficio nº 132/2020 44º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509321

PORTARIA/PCAL Nº 1377/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4976/2020, e considerando o teor do Oficio nº 133/2020-44º DP.

RESOLVE:

Designar o servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, Matrícula nº 313, portador do CPF nº 520.231.844-87, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509327

PORTARIA/PCAL Nº 318/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ISAIAS RODRIGUES, matrícula nº 301525, portador do CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 1378/2020

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4977/2020, e considerando o teor do Oficio nº 134/2020-44º DP,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 300867, portadora do CPF nº 331.642.074-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 44º DP - BATALHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509331

PORTARIA/PCAL Nº 010/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARY ANNE MOURA MILLER, matrícula nº 300742, portadora do CPF nº 606.471.164-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ENSINO PSICOPEDAGOGICO, lotada na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 509332

PORTARIA/PCAL Nº 1389/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 66115, portadora do CPF nº 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509335

PORTARIA/PCAL Nº 132/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FAGNER CALHEIROS ANGELO, matrícula nº 156, portador do CPF nº 061.370.814-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509336

PORTARIA/PCAL Nº 1390/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509337

PORTARIA/PCAL Nº 133/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FAGNER CALHEIROS ANGELO, matrícula nº 156, portador do CPF nº 061.370.814-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509338

PORTARIA/PCAL Nº 1391/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2020 até 28/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509339

PORTARIA/PCAL Nº 134/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FAGNER CALHEIROS ANGELO, matrícula nº 156, portador do CPF nº 061.370.814-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

> GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

PORTARIA PC/AL Nº 1402/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando a PORTARIA Nº 1597/GD/PCAL;

RESOLVE:

- Art. 1º. Determinar que a partir do dia 01 de JUNHO de 2019 sejam mantidos servidores lotados na Delegacia Geral de Polícia Civil, inclusive as Gerências, mediante escala de plantão, no âmbito do prédio da Delegacia Geral.
- § 1°. As escalas citadas no caput serão confeccionadas pela **Delegacia Geral de Polícia Civil** e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- Art. 2°. Caso haja necessidade de permuta dos plantões, o servidor interessado só poderá realizá-la, desde que haja prévia comunicação no prazo mínimo de 72 horas e anuência do DGPC ou DGAPC, devendo o requerimento ser encaminhado ao SEVP.
- Art. 3°. A compensação do plantão a ser permutado só poderá ocorrer aos finais de semana (sábado e/ou domingo).
- Art. 4°. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Delegado Geral de Polícia Civil.
- Art. 5°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MACEIÓ, 28 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE MAIO - 2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

DGPC		
000.319-0	Alexandre Gomes de Barros	2-6-10-14-18-22-26-
	Cavalcanti	30
050.395-9	Andréa Tenório de	2-6-10-14-18-22-26-
	Albuquerque	30
000.152-0	Gilmar de Mendonça Melo	2-6-10-14-18-22-26-
	Júnior	30
301.449-5	Jebson Santos Lima	2-6-10-14-18-22-26-
		30
000.151-1	Jorge Vicente Ferreira Júnior	2-6-10-14-18-22-26-
		30
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de	2-6-10-14-18-22-26-
	Souza	30
066.129-5	Maria Concília dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
300.786-3	Paulo Cesar Hermógenes da	2-6-10-14-18-22-26-
	Silva	30
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-
		30
301.195-0	Ricardo Alexandre de O.	2-6-10-14-18-22-26-
	Santos	30
066.184-8	Valdemir Carvalho Fortes	2-6-10-14-18-22-26-
		30
000.246-1	Vanessa Paula Soares S.	1-5-9-13-17-21-25-29
	Oliveira	

DAGPO		
055.062-0	Genaldo Lima da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	3-7-11-15-19-23-27-31
066.139-2	Maria José Porto Lins	3-7-11-15-19-23-27-31

	Máximo	
066.152-0	Maria Sandra Meneses de	3-7-11-15-19-23-27-31
	Barros	
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes	3-7-11-15-19-23-27-31
	Perciano	
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	3-7-11-15-19-23-27-31
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	3-7-11-15-19-23-27-31

DGPC - JURÎ	DICO	
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	1-5-9-13-17-21-25-

DGPC - OUVII	OORIA	
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	3-7-11-15-19-23-27-
		31

DGPC - AP	OIO	
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	4-8-12-16-20-24-28
058.419-3	Almir da Guia Paiva	2-6-10-14-18-22-26-
		30
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	3-7-11-15-19-23-27-
		31
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26-
	Dias	30
301.313-8	Maria Goreth Jambreiro de	3-7-11-15-19-23-27-
	Paula	31
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	4-8-12-16-20-24-28
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25-29

DGPC - ASO	COM	
050.399-1	Amarildo Renilson de	2-6-10-14-18-22-26-
	Albuquerque	30
300.896-7	Else Freire de Castro Amorim	2-6-10-14-18-22-26-
		30
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	3-7-11-15-19-23-27-
		31
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da	3-7-11-15-19-23-27-
	Costa	31
021.985-1	Renan de Moraes Belo	1-5-9-13-17-21-25-29

DGPC - PROJE	ETOS	
300.468-6	Álvaro José da Rocha	2-6-10-14-18-22-26-
	Cavalcante	30
058.481-9	Claudemiro Clemente dos	4-8-12-16-20-24-28
	Santos	
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	3-7-11-15-19-23-27-
		31
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	2-6-10-14-18-22-26-
		30
301.618-8	Josuel Correia Costa	1-5-9-13-17-21-25-29

GPJ1		
300.553-4	Adriana Amorim Braga	1-5-9-13-17-21-25-29
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	2-6-10-14-18-22-26- 30
301.628-5	Sônia de Souza	1-5-9-13-17-21-25-29

Diário Oficial

Estado de Alagoas

3-7-11-15-19-23-27-

4-8-12-16-20-24-28

065.867-7

050.383-5

065.948-7

013.209-8

Alessandra Maria Veloso

Gomes

Ana Paula Correia da Silva

Edinildo Macena da Silva

Josué dos Santos Silva

	29 de abili de 2020		comornie Lei N	7.397/2012	Estado de Alagoa
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	4-8-12-16-20-24-28	066.167-8	Mônica Maria Carneiro da	4-8-12-16-20-24-28
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29		Silva	
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	4-8-12-16-20-24-28	GEINFO –		
GPJ2			301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	3-7-11-15-19-23-27- 31
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro	2-6-10-14-18-22-26-	301.267-0	Erick Johnson de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-
	Bastos	30		Moreira	31
065.907-0	Cícero Idelfonso Silva dos	2-6-10-14-18-22-26-	066.062-0	José Jerônimo Miranda da	3-7-11-15-19-23-27-
	Nascimento	30		Cunha Lima	31
065.938-0	Desiree Amaral de Castro	2-6-10-14-18-22-26- 30	300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	3-7-11-15-19-23-27- 31
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	2-6-10-14-18-22-26-	030.429-9	Rita Deodato da Silva	3-7-11-15-19-23-27-
		30			31
301.448-7	Jânio Suelandro Guimaraes Santana	2-6-10-14-18-22-26- 30	301.400-2	Moana Karine de Magalhães	3-7-11-15-19-23-27- 31
058.412-6	Marcia Valéria Cavalcante	2-6-10-14-18-22-26-		Costa	31
030.412-0	Vieira	30	GEINFO - A	TMSI	
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva	2-6-10-14-18-22-26-	300.650-6	André de Barros e Silva	3-7-11-15-19-23-27-
		30			31
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	2-6-10-14-18-22-26- 30	300.986-6	Jackson da Silva dos Santos	3-7-11-15-19-23-27- 31
058.655-2	Polyanne Coimbra Peixoto	2-6-10-14-18-22-26-	066.242-9	Mario Jorge da Silva	3-7-11-15-19-23-27-
		30	200.015.0	D-1 Hi Ci-2- 1-	31
			300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	3-7-11-15-19-23-27- 31
GPJ3			¬ —		
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	4-8-12-16-20-24-28	GEINFO - A		
301.393-6	Ernande Flor da Silva	4-8-12-16-20-24-28	065.867-7	Alessandra Maria Veloso	2-6-10-14-18-22-26-
000.415-4 065.961-3	Evaldo Santos Silva Hércules Paulo da Silva	4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28	301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	30 2-6-10-14-18-22-26-
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	4-8-12-16-20-24-28	301.3/0-/	Ana Paula Caineiros da Silva	30
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	2-6-10-14-18-22-26- 30	066.168-6	Mônica Melry Silva	2-6-10-14-18-22-26-
300.671-9	Marcos Adriano Pessoa de	4-8-12-16-20-24-28	201 (20 7	0/1: 1/1 / 0 :	30
300.071-9	Oliveira	4-8-12-10-20-24-28	301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	2-6-10-14-18-22-26- 30
301.635-8	Osvaldo Bittencourt de Souza	4-8-12-16-20-24-28			
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	4-8-12-16-20-24-28			
GPJ4	,		GEINFO - AS	TNTI	
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	1-5-9-13-17-21-25-29	000.247-0	Eklebson Marques de Lima	3-7-11-15-19-23-27- 31
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	1-5-9-13-17-21-25-29	000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	4-8-12-16-20-24-28
300.496-1	Helder Farias de Medeiros	1-5-9-13-17-21-25-29		José Whellington Viana da	1-5-9-13-17-21-25-29
	Filho			Silva	
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacob	1-5-9-13-17-21-25-29			
000.499-5	Kleber Rego Loureiro de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29	_	ATRC	
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	1-5-9-13-17-21-25-29	000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	3-7-11-15-19-23-27- 31
071.460-7	Neilson Reis Castro	1-5-9-13-17-21-25-29	000.124-4	Levi Nobre Lira	3-7-11-15-19-23-27-
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	1-5-9-13-17-21-25-29			31
301.450-9	Jeferson Sabino Silva	1-5-9-13-17-21-25-29	301.062-7	Mario Wanderley dos Santos	3-7-11-15-19-23-27- 31
GEINF	0		301.328-6	Pedro Flores Viana	3-7-11-15-19-23-27-
301.079-1	Alcimar Álvaro Costa	4-8-12-16-20-24-28	701.320-0	1 outo 1 totos y tuttu	31
065 967 7	11 1 36 ' X7 1	1 0 12 10 20 24 20	000 451 0	+	2 7 11 15 10 22 27

000.451-0

300.690-5

GEINFO - ASTMP

Stephanie Pimentel Gomes

Camilla Carla Soares

4-8-12-16-20-24-28

4-8-12-16-20-24-28

4-8-12-16-20-24-28

4-8-12-16-20-24-28

	Albuquerque	
000.352-2	Fabiana Hernandes de A. da	3-7-11-15-19-23-27-
	Silva	31
000.353-0	Flaviana Ernandes de Araújo	4-8-12-16-20-24-28
	da Silva	
300.979-3	Ismael Lima Alves	3-7-11-15-19-23-27-
		31
301.339-1	Tomé de Souza Falcão	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO - AS	ΓMAR	
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-
		31

SPOFC		
300.948-3	Helder Pereira Torres	2-6-10-14-18-22-26- 30
301.149-6	Joao Elias do Nascimento	2-6-10-14-18-22-26- 30
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	2-6-10-14-18-22-26- 30
301.500-9	Juceran Cavalcante	2-6-10-14-18-22-26- 30
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	2-6-10-14-18-22-26- 30
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	2-6-10-14-18-22-26- 30
301.771-0	Selma de Souza Lopes	2-6-10-14-18-22-26- 30

SPOFC - FR	OTAS		
300.659-0	Andrey	Henrique Cavalcanti	3-7-11-15-19-23-27-
	Cabral		31
065.910-0	Ednaldo	Silva de Lima	2-6-10-14-18-22-26-
			30
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa		2-6-10-14-18-22-26-
			30
300.987-4	Jadeilso	n Cabral de Andrade	3-7-11-15-19-23-27-
			31

SPOFÇ -			
PATRIMÔN	IIO		
301.299-9	Ivanildo	Jacinto dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-
	Junior		31
300.692-1	Marcos	Vieira Lima	3-7-11-15-19-23-27-
			31
066.135-0	Maria A	line Lopes dos	4-8-12-16-20-24-28
	Santos	_	

SPOFC – PESSOA	• •	
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro	2-6-10-14-18-22-26-
	Maciel	30
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	2-6-10-14-18-22-26-
		30
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	2-6-10-14-18-22-26-
		30
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	2-6-10-14-18-22-26-
		30
301.324-3	Maria das Graças da Silva	2-6-10-14-18-22-26-
	Torres	30
	•	•

301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	4-8-12-16-20-24-28
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima	2-6-10-14-18-22-26-
	Junior	30

SPOFC - PROTOCO			
065.879-0	Edvaldo	Alves da Silva	2-6-10-14-18-22-26- 30
066.119-8	Jucilene Gouveia	Fernandes de	4-8-12-16-20-24-28
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo		2-6-10-14-18-22-26- 30

SPOFC - COTAÇÃO						
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	2-6-10-14-18-22-26- 30				
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	3-7-11-15-19-23-27- 31				

SPOFC - FINANCEI			
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha		2-6-10-14-18-22-26-
	Moraes		30
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de		3-7-11-15-19-23-27-
	Lima		31
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos		4-8-12-16-20-24-28
	Souza		

SPOFC - COM	[PRAS	
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de	4-8-12-16-20-24-28
	Araújo	

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 60/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO ANTONIO TOLEDO, matrícula nº 9865474, portador do CPF nº 495.717.454-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 509373

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1496/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00007281/2016,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 3538, portadora do CPF nº 008.033.774-01, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 07/03/2017.

Maceió - quarta-feira

29 de abril de 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509128

PORTARIA/UNCISAL Nº 1495/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00003341/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora MARIA ELZA NUNES TAVARES, matrícula nº 629, portadora do CPF nº 209.078.184-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 08/08/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509129

PORTARIA/UNCISAL Nº 1494/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00001830/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 2807, portador do CPF nº 032.628.744-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 21/11/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509130

PORTARIA/UNCISAL Nº 1492/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00004282/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor PEDRO PAULO DE MORAES GOMES, matrícula nº 2798, portador do CPF nº 102.891.244-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 13/12/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 509131

PORTARIA/UNCISAL Nº 1453/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008325/2019.

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARIANA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 3636, portador do CPF nº 309.994.994-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao 1º quinquênio de 20/10/1990 a 20/10/1995

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509255

PORTARIA/UNCISAL Nº1449/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000002371/2020, RESOLVE:

- 1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de serviço da servidora SILVANA FRAGOSO SILVA GOMES, no cargo de Médica, matrícula nº 501453-0, portadora do CPF nº 516.348.214-91, lotada na MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado PGE-PA Nº 150/2020 e SUB PGE/ GAB. Nº 736/2020 e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, nos seguintes termos:
- Averbem-se:
- 2.1. 6 meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 6 meses, no período de 2.11.2003 a 29.4.2004, prestados à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, na função de MÉDICA.
- 3. Omitidos os períodos de 31.10.2003 a 1.11.2003 por ser paralelo ao período averbado no processo 41010.00020035/2017 e de 30.4.2004 a 1.8.2011 por ser concomitante ao ingresso em caráter efetivo nesta universidade. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1456/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000008664/2019, RESOLVE:

- 1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de serviço da servidora MARIA CELINA MARIA COSTA LACET, no cargo de Professor Titular, matrícula nº 500336-9, portadora do CPF nº 901.921.258-34, lotada no Centro de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALA-GOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0327/2020 e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:
- Averbem-se:
- 2.1. 2 anos, 2 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 2 anos, 2 meses e 14 dias, no período de 1.4.2000 a 14.6.2002, prestados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL, na função de PROFESSOR
- 3. Omitido o período de 15.6.2002, por ser concomitante ao ingresso em caráter efetivo nesta universidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1463/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000000399/2020, RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de serviço da servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, no cargo de Médica, matrícula nº 500562-0 portadora do CPF nº 209.324.564-72, lotada na MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/GAB Nº 700/2020 e de acordo com a Certidões de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e pela Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, nos seguintes termos:

2. Averbem-se-

- 2.1. 5 anos, 9 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Proprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 5 anos, 9 meses e 26 dias, no período de 1.12.1997 a 21.9.2003, prestados à Secretaria de Estado da Saúde SESAU.
- 3. Omitido o período de 22.9.2003 a 1.1.2004, por ser concomitante ao ingresso em caráter efetivo nesta universidade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1451/2019

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº. 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº 41010.00008819/2019, RESOLVE:

Conceder a desaverbação da Licença Especial - contando em dobro ao servidor JOSE ELIVALDO LINS BOMFIM, matrícula nº 1826-0, portador do CPF nº 279.549.434-53, no cargo de Assistente de Administração, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado PGE SUB PGE/GAB Nº 764/2020, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 14 de março de 1991 à 14 de março de 1996, equivalentes a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1461/2019

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº. 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008142/2019, RESOLVE:

Conceder a desaverbação da Licença Especial - contando em dobro à servidora IONE BARROS NORMANDE CARVALHO, matrícula nº 5987-0, portador do CPF nº 164.901.934-34, no cargo de Psicóloga, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/GAB Nº 684/2020, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 15 de outubro de 1990 à 15 de outubro de 1995, equivalentes à 6 meses. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1469/2019

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000000700/2020, RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de serviço da servidora GABRIELA BIANA BERGAMINI, no cargo de GESTOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚ-DE, matrícula nº 3255-7, portadora do CPF nº 020.787.434-45, lotada na ASSES-SORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/GAB Nº 701/2020, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:

2 Averbem-se:

- 2.1. 7 anos, 2 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 1 ano e 1 mês, no período de 1.4.2003 a 30.4.2004, prestados à Per. Contr. CNIS
- b) 6 meses, no período de 1.6.2004 a 30.11.2004, prestados à Per. Contr. CNIS 1;
- c) 1 mês, no período de 1.12.2004 a 31.12.2004, prestados à Per. Contr. CNIS 1;
- d) 5 meses, no período de 1.1.2005 a 31.5.2005, prestados à Per. Contr. CNIS 1; e) 1 mês, no período de 1.6.2005 a 30.6.2005, prestados à Per. Contr. CNIS 1;
- f) 4 anos e 4 meses, no período de 1.7.2005 a 30.9.2009, prestados à Per. Contr. CNIS 1:
- g) 4 meses, no período de 1.12.2009 a 31.3.2010, prestados à Per. Contr. CNIS 3;
- h)1 mês, no período de 1.4.2010 a 30.4.2010, prestados à Per. Contr. CNIS 4;
- i) 4 meses e 20 dias, no período de 12.5.2012 a 1.10.2012, prestados à Adea Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado.
- 2.2 Omitido o período de 7.2.2012 a 11.5.2012 por ser concomitante.
- 2.3. 3 anos, 5 meses e 1 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 3 anos, 5 meses e 1 dia, no período de 2.10.2012 a 2.3.2016, prestados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas UNCISAL.
- 2.4 Omitido o período de 1.10.2012 por ser concomitante.
- 2.4. de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 105, I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 2 anos, no período de 12.5.2010 a 11.5.2012, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1408/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº. 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº 41010.00011538/2019, RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro a servidora CLARICE DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 79967-0, portadora do CPF nº 662.085.724-87, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 0163/2020, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 14.3.1991 a 14.3.1996, equivalente a 6 meses. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1455/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº. 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000234/2020, RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro a servidora LUCI DE JESUS MOURA, matrícula nº 155-4, portadora do CPF nº 454.235.124-68, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/GAB Nº 807/2020, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 15.3.1991 à 14.3.1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1410/2020

- O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000000210/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de serviço da servidora MA-RIA IVANISE ROGERIO DUARTE, no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 501640-1, portadora do CPF nº 332.028.694-34, lotada na unidade HOSPITAL ES-COLA DR. HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/ GAB. Nº 624/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos: 2. Averbem-se:
- 2.1. 3 anos 7 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo discriminado:
- a) 3 anos 7 meses e 19 dias, no período de 12.4.2000 a 30.11.2003, prestados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
- 3. Averbem-se:
- 3.1. 8 anos 1 mês e 28 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 1 ano e 2 meses, no período de 1.7.1980 a 31.8.1981, prestados a Organização Técnica Contábil Alagoana Ltda;
- b) 1 ano 1 meses e 28 dias, no período de 3.9.1984 a 30.8.1986, prestados a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;
- c) 5 anos, no período de 1.4.1995 a 31.3.2000, prestados ao Colégio Batista Alagoano.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº1454/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000000325/2020, RESOLVE:

- 1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora FLA-VIA CARVALHO DOS SANTOS LIRA, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 58978-0, portadora do CPF nº 495.279.244-72, lotada na unidade MATERNIDA-DE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊN-CIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado UB PGE/GAB Nº 805/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos: 2. Averbem-se:
- 2.1. 1 ano e 1 dia de contribuição para Regime Geral de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 1 ano e 1 dia, no período de 1.12.1982 a 1.12.1983, prestados à Juvenal Gonçalves dos Santos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1462/2020

- O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000006073/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição da servidora MA-RIA PAULA KOBAYASHI, no cargo de Enfermeira, matrícula nº 500686-4, portadora do CPF nº 092.139.758-56, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado SUB PGE/GAB Nº 683/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos: 2. Averbem-se:
- 2.1. 6 anos e 28 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social -INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:

- a) 5 meses e 26 dias, no período de 17.9.1985 a 12.3.1986, prestados ao Hospital São Lucas de Diadema Ltda;
- b) 1 ano e 14 dias, no período de 18.3.1986 a 1.4.1987, prestados à Fundação
- c) 2 anos, 9 meses e 8 dias, no período de 2.4.1987 a 9.1.1990, prestados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;
- d) 1 ano, 9 meses e 10 dias, no período de 1.3.1990 a 10.12.1991, prestados à Clínica de Cardiologia e Reabilitação S/S Ltda.
- 3. Omitido o período de 30.3.1987 a 1.4.1987, por ser concomitante. UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1457/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000010888/2019, RESOLVE:

- 1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO, no cargo de AS-SISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 1514-8, portadora do CPF nº 031.151.304-22, em exercício de cargo de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável da EMATER, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado, SUB PGE/GAB Nº 680/2020 e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 6 anos, 1 mês e 29 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 2 meses, no período de 28.2.2000 a 27.4.2000, prestados à Start Promoções e Terceirização Ltda;
- b) 3 meses e 27 dias, no período de 29.5.2000 a 25.9.2000, prestados à Start Promoções e Terceirização Ltda;
- c) 3 anos, 8 meses e 1 dia, no período de 1.11.2000 a 1.7.2004, prestados à Raizen Combustíveis S.A;
- d) 2 anos e 1 dia, no período de 1.11.2004 a 1.11.2006, prestados à Lima Transportes Ltda.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1459/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000009917/2019,

RESOLVE:

- 1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, no cargo de TECNICO DE LABO-RATORIO, matrícula nº 501013-6, portadora do CPF nº 022.935.564-17, lotada na MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA da UNIVERSIDADE ESTA-DUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado, SUB PGE/GAB Nº 670/2020 e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos seguintes termos:
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 4 anos, 2 meses e 16 dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 1 ano 9 meses e 3 dias, no período de 1.3.1995 a 3.12.1996, prestados ao Colégio Santíssima Trindade Ltda;
- b) 2 anos 5 meses e 13 dias, no período de 18.6.2001 a 30.11.2003, prestados à Santa Casa de Misericórdia de Maceió;
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1452/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00013989/2018, RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora SIL-VANIA LUIZA DE SOUZA FERRO, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 6030-5, portadora do CPF nº 741.070.114-53, lotada no HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado, SUB PGE/GAB. Nº Nº 773/2020 e de acordo com a Certidão Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Quebrangulo, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

- 2.1. 9 anos, 4 meses e 25 dias de contribuição para Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 9 anos, 4 meses e 25 dias, no período de 5.7.1990 a 30.11.1999, prestados à Prefeitura Municipal de Quebrangulo, na função de Agente Administrativo. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1458/2020

- O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº E:41010.0000002343/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS, no cargo de ARTÍFICE, matrícula nº 143-0, portador do CPF nº 309.486.144-04, lotado na MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado, SUB PGE/GAB Nº 704/2020 e de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos seguintes termos:

2. Averbem-se:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- 2.1. 10 meses de contribuição para Regime Próprio de Previdência Social do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descriminado:
- a) 10 meses, no período de 15.3.1974 a 14.1.1975, prestados ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - quarta-feira 29 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1318

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

 6^a Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 28 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10141/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 055/2017 em virtude da nova CCT, e adequação de valores em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 056/2020, às fls. 85/94, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 055/2017, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10468/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL), referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-10489/2020. Int.: Gustavo Lopes Paes. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido do interessado, a autorização para fruição de férias no período de 4 a 18 de maio de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento..

Maceió, 28 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12070-10009/2020
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.
CONTRATADO: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM)
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de links de internet.

Em virtude do estado de calamidade pública, em função da pandemia mundial causada pela COVID-19, conhecida como novo coronavírus, o Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2017 fica suspenso desde o dia 1º de abril de 2020, devendo permanecer nesta situação durante o período que durar o momento de crise provocada pela COVID - 19. Com base no art. 79, §5º, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período que durar a suspensão do contrato.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

RICARDO ANTUNES MELRO Defensor Público-Geral EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 002/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10009/2020.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: FSF TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.680.391/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de links de internet.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Em virtude do estado de calamidade pública, em função da pandemia mundial causada pela COVID-19, conhecida como novo coronavírus, o Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2017 fica suspenso desde o dia 1º de abril de 2020, devendo permanecer nesta situação durante o período que durar o momento de crise provocada pela COVID - 19. Com base no art. 79, §5º, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período que durar a suspensão do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-10009/2020; Parecer Jurídico nº 42/2020.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO e SÉRGIO FERREIRA DE BRITO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-9430/2020.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPF/AL

CONTRATADO: MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 7.537,61 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2020: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.2001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-9430/2020; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 011/2019, decorrente do pregão eletrônico nº 09/2019, oriunda do processo administrativo para registro de preços nº 12070-5424/2019; Parecer Jurídico nº 32/2020.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, pela Contratada.

Coordenadorias

PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA DPE

A COORDENADORA DA FAZENDA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 73, de 5 de março de 2020, atendendo ao disposto nos artigos 2º e 5º da PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA /DPE Nº 007/2017, que organiza as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo da Fazenda Pública — Seção de Acompanhamento Processual, resolve editar e publicar a seguinte portaria, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, até ulterior deliberação:

- $I-\dot{A}$ Defensora Pública Marta Oliveira Lopes incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 1, 2 e 3, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;
- II À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 4, 5 e 6, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;
- III À Defensora Pública Poliana de Andrade Souza incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 7, 8, 9, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;
- IV Á Defensora Pública Taiana Grave de Carvalho Melo incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígito de final 0, que envolvam a defesa do direito à saúde, independentemente da idade do assistido; bem como a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes que envolvam defesa do direito à saúde de assistidos menores de idade

Parágrafo único: Caberá ainda à Defensora Pública Taiana Grave de Carvalho Melo o recebimento e confecção de peças de todas as intimações ocorridas durante os dias de sábado, domingo e segunda-feira, independentemente do dígito processual, disponibilizadas no SAJ a partir de 25/04/2020;

V- À Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e outros atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos demais processos e seus incidentes com dígitos de final 0 a 9, excluídos os que envolvam a defesa do direito à saúde e seus respectivos incidentes;

VI - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias à presente portaria.

Maceió, 27 de abril de 2020.

MANUELA CARVALHO MENEZES Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública



Maceió - quarta-feira 29 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1318

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - 1, Processo nº 0128.007/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.771.109/0001-01 - Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de estrutura para eventos - Valor Global: R\$ 156.071,00 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e um reais), Lotes 1, 10, 11, 12, 15 e 16 - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - 2, Processo nº 0128.007/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado: FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.549.909/0001-29 - Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de estrutura para eventos - Valor Global: R\$ 104.265,90 (cento e quatro duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), Lotes 5, 6, 8, 9, 13, 14 e 24 - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - 3, Processo nº 0128.007/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado: ENERGIZAR-GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.902/0001-07 - Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de estrutura para eventos - Valor Global: R\$ 106.098,95 (cento e seis mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), Lotes 18, 20, 21 e 22 - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - 4, Processo nº 0128.007/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.330.884/0001-91 - Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de estrutura para eventos - Valor Global: R\$ 186.140,00 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta reais), Lotes 2, 3, 4, 7, 25 e 26 - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0128.007/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU

Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços nº PE24/2019, Processo nº 1007.024/2019 – Pregão Eletrônico nº 23/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: RJR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.068/0001-69 – Objeto: registro de preços para aquisição de combustível automotivos – Desconto de 0,01% – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1007.024/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU

Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL JULGAMENTO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 SRP – GÊNERO ALIMENTÍCIO

No dia 14 de janeiro de 2020, às 10:30h na sede da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel/AL/AL, no endereço Praça Otávio Cavalcante, Centro, foi feito a análise dos itens referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2019, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de gênero alimentício. Compareceu na análise dos itens Sra. Francesca Amorim de Lima (Pregoeira), a Sra. Michelle Roberta Teodoro Ribeiro (membro da CPL), Rosimeire da Silva Ferreira (Presidente da CPL), após a análise constatou que:

Empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55. VENCEDORA DOS LOTES: 1, 6 e 2

Sendo: APROVADA, todas as amostras apresentadas, produtos em conformidade com o exigido no edital.

Empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 14.728.741/0001-06. VENCEDORA DOS LOTES: 3, 4, 5 e 7.

Sendo: APROVADA, as amostras apresentadas para os lotes 4, 5 e 7, produtos em conformidade com o exigido no edital.

LOTE 3: REPROVADO, pois apresentou o produto em desconformidade com o edital, apresentou produto que na sua composição não constava as vitaminas: pp, b1, b2, e b6, estabilizante lecitina de soja como exigia a descrição do edital.

Desta forma fica a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, convocada para apresentar amostra do lote 3, tendo em vista que a empresa classificada nesse lote foi reprovada, pois não atendeu ao exigido no edital.

JULGAMENTO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 SRP – GÊNERO ALIMENTÍCIO

No dia 27 de abril de 2020, às 11:30h na sede da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel/AL/AL, no endereço Praça Otávio Cavalcante, Centro, foi feito a análise dos itens referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2019, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de gênero alimentício. Compareceu na análise dos itens Sra. Francesca Amorim de Lima (Pregoeira), a Sra. Michelle Roberta Teodoro Ribeiro (membro da CPL), Rosimeire da Silva Ferreira (Presidente da CPL), após a análise constatou que:

Empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55. VENCEDORA DOS LOTES: 3.

Sendo: APROVADA, todas as amostras apresentadas, produtos em conformidade com o exigido no edital.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

EXTRATO DA ATA

Processo °554/2019. Ata de Registro de Preço n°001/2020 – SAAE – MD/AL. Procedimento Licitatório: Pregão presencial ° 02/2020.

Órgão gerenciador: SAAE – MD/AL

Fornecedor Beneficiário: ELETROMOTORES SÃO MIGUEL LTDA EPP, CNPJ; 09.331539/0001-06.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de bombas e motores elétricos com fornecimento de peças, para atender a necessidade do SAAE.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura:07/04/2020

Signatários:

Elaine Cristina Souto Maior Baracho Diretora Presidente do SAAE – MD/AL Ivanilson de Lima Oliveira

Representante Legal

Marechal Deodoro – AL, 28 de abril de 2020.

Elaine Cristina Souto Maior Baracho Diretora Presidente do SAAE – MD/AL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38 localizada na Praça José Amorim, s/n - Centro de Olho d'Água das Flores/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação da Avenida Pão de Açúcar no município de Olho d'Água das Flores/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo administrativo nº 02050001/2020, Licitação Nº. 004/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, Data da Homologação: 27/04/2020, Data da Adjudicação: 27/04/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO. VENCEDOR: EMPRESA GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 06.213.517/0001-45, com um valor de R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de abril de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 813574- SRP N°10/2020, no dia 07/05/2020 ás 09:00 horas (horário de Brasília), SRP – Registro de preços para futuro e eventual aquisição dos equipamentos médico hospitalar, com a finalidade especifica de atender as necessidades dos setores existentes desta secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e suas anexas outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitação de Traipu-Al.

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO Nº 15/2020 MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL, com exclusividade para ME/EPP; DATA: 14 de maio de 2020 às 09h. O Edital encontrase à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www. vicosa.al.gov.br.

> Viçosa/AL, 28 de abril de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro. PREGÃO ELETRÔNCO Nº 18/2020 MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Leite de Ordem Judicial, com exclusividade para ME/EPP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; DATA: 15 de maio de 2020 às 09h. O Edital encontrase à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www. vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 28 de abril de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

■ EDITAIS E AVISOS

JOSE MENDES AMORIM, inscrito no CNPJ nº 09.608.621/0004-70, Situado no Loteamento Paraiso s/n, Quadra J, Centro, no município de Barra de Santo Antônio - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada Paraíso da Barra). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

(SBA Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/000135, situado Torres na AV. das Nações Unidas, nº 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark Nacoes Unidas, Torre C, Andar 5, Conj. 51A, Brooklin Paulista, São Paulo/ SP, CEP: 04.578000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Instalação-LRI), para o (Empreendimento-Infraestrutura (Torre Metálica) de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situado na Rua Cícero Teixeira Lima, S/N, Centro, Pariconha/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, inscrita sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 06/2020, cujo o objeto é aquisição de Material Odontológico de (Bens de Consumo), através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP.E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF 30.082.076/0001-74, LOTES 1, 2, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 120, 121, 125, 125, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 151, 152, 163, 168, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 196, 199, 201, 202, 203, 209, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 285, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 296, 298, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 320, 321, 322, 325, 326, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 345, 346, 347, 348, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 362, 363, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 387, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 402, 403, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414 e 415; empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, LOTE: 9, 122, 124, 127, 130, 133, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 167, 284, 292, 295, 329, 332, 333, 342, 344 e 404; empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ/MF 26.395.502.0001-52, Lote: 3, 25, 49, 77, 81, 99, 100, 103, 155, 158, 159, 170, 224, 234, 304, 305, 350, 359, 365, 391, 400 e 419; empresa DROFRAFORTE LTDA, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26, LOTE 265 e 266; empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 10.638.214/0001-41, Lote 4, 5, 14, 28, 33, 35, 126, 136, 164, 166, 205, 212, 223, 231, 232, 238, 239, 245, 255, 315, 317, 327, 328, 339, 360, 397, 405 e 418; empresa KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA, CNPJ/MF 29.840.429/0001-04, Lote 206 e 236, M.M CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 08.665.289/0001-70, Lote 165, RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF 05.215.423.0001-42, Lote 15, 27, 34, 50, 51, 80, 101, 114, 115, 118, 119, 123, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 162, 172, 180, 187, 188, 194, 198, 200, 208, 210, 213, 263, 264, 279, 282, 283, 286, 288, 297, 299, 300, 312, 316, 318, 323, 324, 330, 340, 343, 349, 354, 361, 364, 368, 377, 385, 386, 398, 399, 401, 410, 416 e 417; empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA-ME, CNPJ/MF 11.088.993/0001-11, Lote 189 e 207.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

Pedro Hermann Madeiro Superintendente

Iury Walysson de Amorim Melo - ME, inscritono CNPJ nº.27.947.305/0001-61, Rua João Miguel de Oliveira, 30, Bairro: Centro, CEP: 57325-000, Cidade: Coité do Noia, Estado: Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, LicençaAmbiental Simplificado, para Aquicultura Resolução CEPRAM 94/2015: Carcinicultura em Zona Continental (Criação de camarão (Litopenaeusvannamei), localizadono Sítio Lontra, sn, Bairro: Zona Rural, CEP: 57620-000, Cidade: Igaci, Estado: Alagoas

A ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ 02.870.306/0001-24, Localizada na AV. PIRACEMA, 4382, JACUHY, SERRA/ES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Extração mineral de QUATZITO E XISTO em uma Jazida localizada na zona rural do município de Belo Monte/AL. Coordenadas: 37°13'29,814"'O e 09°47'41,935"S.

COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ 12.229.753/0004-03, situada na AV. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, Nº 1368, Pindorama, Coruripe/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para atividade de fabricação de sucos concentrados e derivados do coco. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A ALDO NOBRE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ 01.095.693/0001-06, localizada na Rua Tiradentes, nº 139, São José, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Não foi determinado estudo impacto ambiental.

SOLENIS ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, CNPJ55.720.908/0014-86, endereço Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Complemento Lote 10 - C BR104 KM92, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

José Antonio Alves Bispo, inscrito sob CNPJ n° 25.155.704/0001-64,torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para o Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) denominado Antônio Gás e Águalocalizado no Loteamento Valdemar Cavalcante, SN, Quadra F – Lote 44, São Miguel dos Campos/AL.

